

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano IV - n.º 39 - outubro 2013



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A NOVA CARA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Interação com o cidadão via
redes sociais é a aposta do TRF1
para aproximar ainda mais a
Justiça Federal da sociedade



APROXIMAÇÃO

Justiça Federal
chega a Bom Jesus
da Lapa/BA



ESPECIAL

Correios devem
indenizar usuário por
extravio de carta

**EU CONCILIO. VOCÊ CONCILIA.
NÓS GANHAMOS.**

Quem concilia sempre sai ganhando.
Participe: www.cnj.jus.br/conciliacao



Semana Nacional
da Conciliação
De 2 a 6
de Dezembro



Poder Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

A era da comunicação interativa não tem mais volta. As mídias sociais são, hoje, o principal instrumento dessa comunicação em via dupla. O “bate-papo” em tempo real, a informação construída e compartilhada democraticamente pelo grupo, o feedback imediato, a possibilidade real de qualquer pessoa produzir conteúdo são sinais de que uma verdadeira revolução na comunicação entre as instituições e seus diversos públicos está em curso. A comunicação de massa, conhecida como comunicação de mão única, em que o receptor recebia passivamente as informações de um único emissor não mais reina soberana, abrindo espaço para uma comunicação mais democrática e acessível. A massa agora é ativa, pensa, fala, escreve o que pensa, compartilha opiniões, chama ao debate. Mudanças que levam à reflexão, à necessidade de uma verdadeira repaginação das áreas de comunicação social das instituições, que se veem diante de um quadro novo, onde transparência é a palavra de ordem. Saciar a necessidade do cidadão ávido por informações que os oriente sobre seus direitos e prestar contas dos serviços que lhes compete é no que estão focadas as instituições públicas e privadas, preocupadas em aproximarem-se cada vez mais de seus públicos. .

Ao passo que as relações sociais consolidam uma estrutura cada vez mais radicada no ambiente virtual – e, portanto, mais imediata –, as assessorias de comunicação públicas adotam novas maneiras de informar os públicos interno e externo. Assim, a informação passa a figurar na web no menor espaço de tempo possível. Lá, fatos relevantes do TRF da 1.ª Região e de demais órgãos do Poder Judiciário são amplificados e ganham uma nova dimensão.

O perfil do Tribunal no Facebook é um exemplo da comunicação interativa contemporânea. A participação massiva dos usuários, que vêm utilizando a plataforma para comentar, buscar informações de seu interesse e opinar sobre decisões judiciais e atividades da Corte, confirma que o órgão julgador está antenado com o mundo virtual e acompanha a tendência da comunicação moderna.

Na matéria de capa desta edição, a jornalista Cláudia Bernal detalha as facetas desse novo tipo de comunicação, as vantagens e tendências, além de mostrar a evolução da área de comunicação do TRF, até chegar às mídias digitais. Você, leitor, é convidado a refletir, juntamente com especialistas da área, sobre esse movimento que inverteu a ordem da comunicação institucional.

Você também confere a cobertura dos principais fatos institucionais. A chegada da Justiça Federal ao município de Bom Jesus da Lapa/BA, cidade conhecida como a “capital baiana da fé”, garantirá atendimento jurisdicional para mais de meio milhão de cidadãos. A instalação da vara especializada em execução fiscal na Subseção Judiciária de Uberlândia é outra novidade relatada nesta edição.

Ambas denotam a preocupação da Administração em aproximar o cidadão e a Justiça, cumprindo a jornada de instalação das varas federais no interior da Primeira Região. A valorização dos servidores da Casa, uma das diretrizes da atual gestão do Tribunal, se concretiza com a inauguração do Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral, também registrada nesta edição. A unidade de fisioterapia e atividades físicas destinada ao corpo funcional tem o objetivo de promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho e evitar o adoecimento daqueles que exercem suas atividades no Tribunal.

No trabalho, a qualidade de vida também está presente na comunicação não violenta adotada pelos líderes aos membros de equipe. A pedagoga Pamela Seligmann, palestrante da Terça-Gerencial, aborda os dois lados da balança que, ao pesar mais para o lado da comunicação violenta, também estressa, adoec e pode, ainda, caracterizar o Assédio Moral. Acompanhe também as outras notícias!

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MÁRIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO

Diretor-geral da Secretaria:
Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:
Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Moraes

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiários

Adriano Lima, Aline Oliveira e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



10 | Capa

A nova comunicação institucional ocupa cada vez mais espaço nas mídias digitais e interage com o cidadão por meio das redes sociais como o Facebook

Acesse www.trf1.jus.br



Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



MAURO PUTINI

54 | Paineis

Presidente inaugura Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral



EWALDO PINHO

62 | Por aí

Mucugê: encanto na Bahia



ARQUIVO PESSOAL

66 | Saúde

Crossfit: ganhe força e aumente o fôlego

6 Entrevista

A pedagoga Pamela Seligmann fala sobre os malefícios da comunicação violenta nas organizações, explica o que fazer para não praticá-la no trabalho e apresenta um novo conceito de liderança

42 Transparência

Primeira Região julga mais de meio milhão de processos, aponta relatório Justiça em Números

44 Ampliação

Subseção Judiciária de Uberlândia instala vara de execução fiscal

68 Artigo

Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica

*Por Caio Castagine Marinho, juiz federal substituto da 8ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão

69 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e das subseções judiciárias



Defensora da comunicação não-violenta nas organizações, Pamela Seligmann criou um novo conceito de gestão de pessoas. Ela acredita que é preciso criar ambientes afetivos de trabalho, considerando as necessidades de todos e buscando lideranças mais humanas, positivas e conscientes.

▼ Por Thainá Salviato

A comunicação violenta suscita sentimentos e emoções como a raiva, a frustração, a ansiedade, a vergonha e o medo. Ela se baseia na adjetivação e no julgamento das ações, em vez de se basear nos fatos. Nem toda comunicação violenta é assédio moral, mas quando há assédio moral há comunicação violenta.

No mês de agosto, o projeto denominado "A Unicorp em videoconferência" apresentou o tema "Criando ambientes de trabalho efetivo-afetivos: o uso da comunicação não-violenta nas organizações", ministrado pelos pedagogos Pamela Seligmann e Sven Fröhlich Archangelo. Idealizadora do programa "Liderosofia - liderança com sabedoria", Pamela é pedagoga formada pelo Instituto Juan Bautista Alberdi, de Buenos Aires, e se dedica ao estudo e ao ensino da psicologia humanista e das filosofias do Oriente e do Ocidente há mais de 20 anos, tendo ministrado aulas em diversas instituições como professora convidada. Trabalhou durante 13 anos em organizações não governamentais (ONGs), tendo exercido funções de diretora geral, professora e treinadora de Liderança Voluntária.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, a pedagoga aprofunda-se no tema e explica o que é a comunicação não-violenta: "no ambiente de trabalho significa, na prática, orientar-se mais por fatos do que por adjetivações e certificar-se de que estamos comunicando aos outros nossas necessidades e também buscando que o outro possa expressar as suas necessidades". Pamela Seligmann também explica em que consiste o novo conceito da Liderosofia para a gestão de pessoas em organizações. Ela mostra que equivale a um conjunto de práticas que conduzem a uma liderança mais humana, positiva e consciente.

Na entrevista, a consultora também destacou a relação da Liderosofia e da comunicação não-violenta com o autodesenvolvimento dos profissionais e com o aumento do potencial das equipes no ambiente corporativo, transformando-as em times de sucesso.

Confira!

Como identificar a comunicação violenta no dia a dia das relações de trabalho? Ela está relacionada com assédio moral?

A melhor forma de identificar a comunicação violenta é pela própria sensação dos envolvidos. Esse ato provém de e suscita sentimentos e emoções tais como raiva, frustração, ansiedade, vergonha e medo. A comunicação violenta se baseia na adjetivação (julgamento/interpretação) em vez de se basear nos fatos. Um exemplo é: “este trabalho está MAL feito” ao invés de “neste relatório faltam alguns dados”. Nem toda comunicação violenta é assédio moral, mas, com certeza, quando há assédio moral há comunicação violenta. Por definição, os especialistas dizem que o assédio moral implica intencionalidade (de desequilibrar o outro emocionalmente e fazê-lo sair do seu emprego), direcionalidade (aponta a alguém especificamente), temporalidade (dura meses e até anos), há degradação das condições de trabalho e, principalmente, trata-se de uma ação repetida sistematicamente. Um ato isolado não constitui assédio moral. De qualquer forma, ambos – assédio moral e comunicação violenta – são igualmente repudiáveis.

Em que consiste a utilização da comunicação não-violenta no ambiente de trabalho?

A comunicação não-violenta, ou CNV, é uma comunicação baseada na expressão aberta das necessidades e dos pedidos. No ambiente de trabalho significa, na prática, orientar-se mais por fatos do que por adjetivações e certificar-se de que estamos comunicando aos outros nossas necessidades e também buscando que o outro possa expressar as suas necessidades. Desta forma, criam-se ambientes de trabalho muito mais confiáveis, transparentes e, principalmente, efetivos.

Você trabalha com um novo conceito baseado na liderança com sabedoria, a Liderosofia. Em que consiste essa prática?

Liderosofia é o nome com que temos batizado o conjunto de práticas que conduzem a uma liderança mais humana, positiva e consciente, seja a liderança de outros ou a liderança de si (que é onde tudo começa). Por definição, Liderosofia é a liderança que, realizada com **espírito de serviço**, conduz as **pessoas de forma eficiente** para atingir **objetivos benéficos**, levando-se em conta um contexto **mais amplo de sentido e valor**, zelando pelo **uso correto dos recursos** necessários, buscando o maior **ganho coletivo** e preservando a **integridade** de todos os envolvidos. Veja que a definição é ampla e cada uma de suas frases-chave (em negrito) pode ser largamente explorada e alinhada com decisões práticas na empresa/organização.

A Liderosofia é baseada em virtudes. Qual a diferença entre virtudes e valores?

A diferença é explicada brilhantemente por Aristóteles – filósofo macedônio do séc. III a.C. – que destaca a “virtude” como o conjunto de bons hábitos. Hábito é algo que fazemos com alta frequência. Desta forma, a virtude é aquilo que PRATICAMOS. O valor pode ser tido de forma teórica e não, necessariamente, formar parte de nosso agir. Muitas vezes vemos, em organizações, que os colaboradores denotam que há uma distância grande entre os valores – divulgados nos cartazes de comunicação – e a prática do dia a dia. Como exemplo: alguém pode dizer que tem a “generosidade” como um valor, mas é somente no ato de doar que ele estará praticando a virtude generosidade.



Serviço

Humildade
Desapego
Altruismo

Verdade

Ética
Caráter
Honestidade
Questionamento

Visão

Fé
Determinação
Criatividade
Conhecimento

Equanimidade

Justiça
Compaixão
Prudência

Não-violência

Conciliação
Harmonia
Respeito

Alegria

Entusiasmo
Bom humor
Energia

Vontade

Amor
Responsabilidade
Disciplina
Coragem

Quais as virtudes trabalhadas pela Liderosofia e como elas podem contribuir na melhoria do ambiente de trabalho?

As virtudes que a Liderosofia divulga são sete: Vontade, Alegria, Equanimidade, Não-violência, Visão, Verdade e Serviço. Adotando decisões e práticas de equipe orientadas pelas virtudes, o resultado é um aumento de engajamento dos colaboradores, um ambiente de trabalho mais saudável, um sentimento de pertencimento maior (orgulho de pertencer) e um incremento da criatividade.

De que maneira esses conceitos e práticas estão relacionados com o autodesenvolvimento dos profissionais?

Totalmente relacionados. Passamos a maior parte de nosso tempo no trabalho ou cuidando de assuntos relativos ao serviço:

em que ambiente iremos nos desenvolver? No trabalho temos a oportunidade de crescer como pessoas, de nos sentir úteis, de encontrar sentidos e significados, de conhecer novas pessoas e ter novos desafios. Se algum assunto nos é difícil, se temos algum problema de relacionamento, isso acontecerá muito e, com certeza, no trabalho. O trabalho pode ser visto como o grande campo de autodesenvolvimento que temos diariamente.

Qual a diferença entre equipes e times?

A principal diferença será o resultado. Times dão um resultado excelente. Equipes dão resultados bons ou muito bons, grupos dão resultados regulares e "bandos" não dão resultados. Estes diferentes níveis de organização nascem primeiro da comunhão de um sistema único de valores práticos (virtudes). Nos times, seus integrantes sempre compartilham um sistema de valores unificado e, a partir dele se estabelece um alto nível de compartilhamento de informações, visão, objetivos, processos e comunicação. Sem os valores dificilmente uma equipe chegará a ser um time. Existem muitos exemplos reais estudados e descritos na literatura especializada.

Como os gestores e funcionários de empresas e os órgãos podem trabalhar para transformar suas equipes em times de alto desempenho?

Como dizia anteriormente, inicia-se o trabalho no alinhamento dos valores práticos, com seu reconhecimento, incentivo, divulgação. Muitas vezes queremos um ambiente onde exista alta performance e alto comprometimento. Nem sempre temos o controle de todos os fatores, embora possa ser feito um trabalho para que isso aconteça. Por isso, mesmo que não consigamos alcançar todos os níveis da organização, o sucesso começa sempre por si mesmo. Cada um sendo o exemplo daquilo que quer que aconteça fora, ou como dizia Gandhi, "sendo nós mesmos a mudança que queremos ver no mundo". ■

Nem toda comunicação violenta é assédio moral, mas, com certeza, quando há assédio moral há comunicação violenta



A era da INTERAÇÃO

ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO DO JUDICIÁRIO ESTÃO SE ADAPTANDO ÀS NOVAS NECESSIDADES CRIADAS A PARTIR DAS MÍDIAS DIGITAIS, DANDO INÍCIO À ERA DA INTERAÇÃO DIRETA COM O CIDADÃO. A COMUNICAÇÃO DO TRF1 ACOMPANHA ESSA TENDÊNCIA

▼ Claudia Bernal

No início de outubro, profissionais que atuam nas áreas de comunicação do Poder Judiciário se reuniram em São Paulo para discutir “o papel da comunicação no Judiciário contemporâneo” durante o Conbrascom (Congresso Brasileiro de Assessorias de Comunicação do Judiciário). A mensagem foi clara: é preciso que as instituições públicas estabeleçam contato direto com o cidadão. O desafio atual dos assessores é lidar com toda a sociedade – e não apenas com os formadores de opinião, como ocorria antes do advento das mídias digitais.

Quando as assessorias de comunicação surgiram nos órgãos públicos brasileiros (sobretudo a partir dos anos 80, século XX), seu objetivo poderia ser resumido em atender às demandas da imprensa e tornar públicas decisões das instituições – em obediência ao princípio da publicidade. Hoje, com a democracia estabelecida e em plena era virtual, o cidadão, agora exigente e consciente de seu papel, cobra transparência. De que maneira? Interagindo com a instituição.

Foi nesse contexto que os profissionais que participaram do Conbrascom discutiram os caminhos da comunicação, com destaque para a palestra do jornalista Ricardo Kotscho, autor de mais de 20 livros. Kotscho, que testemunhou a história da comunicação no país, já que acumula quase 50 anos de experiência profissional, confirmou a necessidade de as instituições estarem em contato direto com o cidadão, pois a tecnologia e as mídias sociais

contribuíram para isso. “Com a universalização das novas tecnologias, somos todos emissores e receptores de informação. Temos, assim, a democratização da informação e da opinião”, resumiu o jornalista.

Para ele, a comunicação institucional deve investir em mídias e veículos próprios e praticar o “jornalismo de serviço ao cidadão”. Passada a adaptação às novas tecnologias, o grande desafio é gerir o conteúdo a ser disponibilizado nessas plataformas. “A sociedade é o grande cliente”, concluiu Kotscho.

Interação no TRF1 – A Justiça Federal da 1.ª Região está atenta a esse novo paradigma. Atualmente, a Presidência do TRF1 estuda a regulamentação (proposta pela Ascom do Tribunal) para orientar toda a 1.ª Região quanto à divulgação em meio digital – sobretudo nas redes sociais.

Desde o início do ano, o TRF1 incrementou sua participação no Facebook, alcançando hoje mais de 4 mil “curtidas”. As postagens são diárias e abordam temas de maior repercussão para o cidadão, envolvendo principalmente direitos sociais. Posts acompanhados de imagens despertam a atenção dos “internautas”, que interagem diretamente na página do Tribunal.

Exemplo disso, foi o *post* publicado no dia 15 de agosto desse ano, sobre a decisão da 5.ª Turma que proibiu às operadoras de telefonia móvel de estabelecer prazo de validade para créditos pré-pagos. Somente essa notícia chegou a 6.480 pessoas pouco depois de sua inserção no

Para o jornalista Ricardo Kotscho, a universalização das novas tecnologias transformou todos em emissores e receptores, o que trouxe maior democratização da informação



Facebook, gerando 109 “compartilhamentos”, ou seja, a notícia foi repassada a algum amigo e, a partir daí, replicada por mais e mais pessoas. Incluindo a página do TRF1 e as outras onde a informação foi compartilhada, houve 22 comentários de usuários sobre o tema. 153 pessoas demonstraram aprovar a decisão dos desembargadores, já que clicaram na opção “curtir”.

Além de direito do consumidor, temas que envolvem a vida acadêmica também têm apelo nas redes sociais. O *post* “Instituição pública de ensino superior não pode cobrar taxas para expedição de diploma” – resultante de decisão da 5.ª Turma Suplementar, alcançou 4.992 de visitantes pouco depois de sua publicação, gerando 104 opções curtir, 20 comentários e 84 compartilhamentos.

Nesse mesmo espaço, a interação democrática entre os usuários surge como consequência, tornando-se, inclusive, uma arena de debates. O mais comum é comentarem se estão ou não de acordo com a decisão, indicarem o *post* para algum amigo ler (o compartilhamento) ou mesmo buscarem o Tribunal para obter outras informações – que são respondidas o mais rápido possível. Já no campo “mensagem”, o internauta pode enviar algum questionamento para o órgão sem que a pergunta fique visível para todos os que entram na página do TRF1, estabelecendo um contato ainda mais pessoal.

A maior parte das mensagens se referem ao andamento dos processos. Também há perguntas sobre a instalação das novas varas federais, sobre os contatos das seções e subseções judiciárias. O tema concurso público é recorrente: são muitos os usuários da rede social que querem saber sobre as nomeações na 1.ª Região ou mesmo a respeito de quando será o próximo concurso. Em todos os questionamentos os jornalistas da Ascom buscam a resposta adequada na unidade responsável e respondem no mesmo espaço da rede o mais breve possível, dada a agilidade do meio digital. Uma das características marcantes é também o retorno do visitante da página, que, muitas vezes, se mostra “surpreso” com a resposta cortês e rápida do Tribunal, que se dirige diretamente ao internauta sem o formalismo que o Judiciário representa.

Toda essa nova maneira de interagir entre cidadão e TRF1 vai ao encontro do Manual de Redes Sociais do Poder Judiciário, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em março de 2013. Segundo a cartilha, com a internet “abre-se espaço para o cidadão dar sua opinião e participar utilizando as mídias sociais, não apenas como instrumento de publicidade, mas principalmente como forma de apro-



TRF1
1.ª Região

Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1
Operadoras não podem estabelecer prazo de validade para créditos pré-pagos de celular

A 5.ª Turma do TRF da 1.ª Região proibiu que as operadoras de telefonia móvel estabeleçam prazo de validade para créditos pré-pagos em todo o território nacional. A decisão unânime resulta da apreciação de recurso interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a decisão da Vara Federal do Pará que, em ação civil pública movida por MPF, julgou contra a Anatel e as operadoras Vivo, Oi, Amazônia Celular e Claro. O TRF1 entendeu que a restrição temporal de validade dos créditos pré-pagos não apresenta qualquer irregularidade.

Leia mais no nosso portal: <http://migre.me/fKkKd1>

Telefonia móvel
Operadoras não podem estabelecer prazo de validade para créditos pré-pagos de celular. Veja a decisão da 5.ª Turma

há ± 3 meses

Curtir Comentar Compartilhar

46 curtiram 4 comentários 109 compartilhamentos

6.480 pessoas visualizaram esta publicação



para créditos pré-

bras de telefonia
agos, em todo o
ção de recurso
entença da 5.ª
elo próprio MPF
ar e Tim,
os de celulares



idade para créditos
a.

Impulsionar publicação ▾

283

Opções "Curtir", comentários e compartilhamentos

DE SUA PÁGINA E PUBLICAÇÕES

46	3	109
Opções "Curtir"	Comentários	Compartilhamentos

A PARTIR DE OPÇÕES "CURTIR", COMENTÁRIOS E COMPARTILHAMENTOS

106	19	0
Opções "Curtir"	Comentários	Compartilhamentos

TOTAL

152	22	109
Opções "Curtir"	Comentários	Compartilhamentos

251 Cliques em publicações

63	86	102
Visualizações de fotos	Cliques em links	Outros cliques

COMENTÁRIO NEGATIVO

0 Ocultar publicação	0 Ocultar todas as publicações
0 Denunciar como spam	0 Curtir (desfazer) página

ximação a seu público-alvo". A citação é endossada pela pesquisadora de Redes Midiáticas Nívea Braga, já que, segundo ela, as mídias sociais aproximam o polo de emissão e de recepção da mensagem. "O processo tende a ser menos verticalizado, onde um extremo detém informações e o outro apenas tem acesso a um produto de comunicação massificado. Existe um novo espaço para críticas, para reclamação dos direitos, para sugestão", analisa. (Confira na pág 17 a entrevista com a especialista).

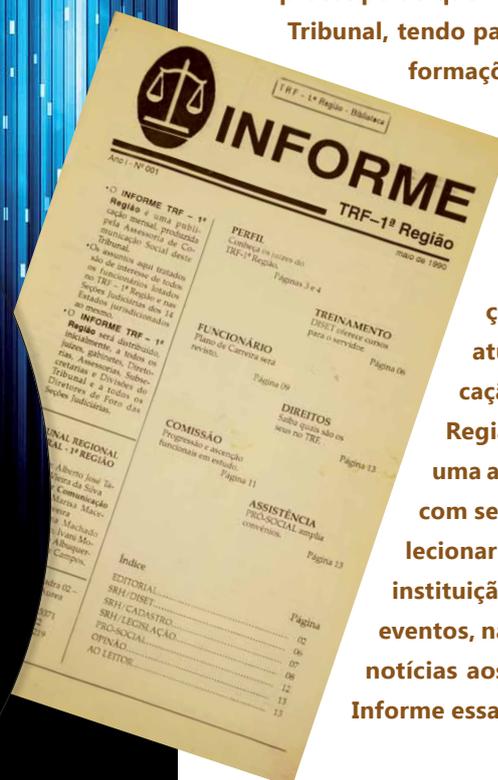
A pesquisadora explica que, durante muito tempo, a comunicação ficou restrita ao saber falar. Agora, mais do que nunca, implica em saber ouvir. "Criar mecanismos em que as pessoas possam ser ouvidas e, mais do que isso, que percebam ali um espaço para expor suas insatisfações e dúvidas. A comunicação interpessoal é reforçada – e a resposta para um pode ser o caminho para milhares".

COMO TUDO COMEÇOU – TRF1

Um velho informativo, com as bordas já amareladas, está exposto na biblioteca do TRF1. O jornal foi a primeira forma de diálogo estabelecida pela equipe de comunicação social do Tribunal com os servidores. O "Informe", que teria hoje 23 anos, foi também o protótipo do que viria a ser hoje a revista do Tribunal, tendo passado por diversas transformações, mas sempre mantendo

o caráter eminentemente institucional.

Foi um produto que dinamizou a Ascom de 1989 e motivou mudanças que culminaram na atual estrutura de comunicação da Justiça Federal da 1.ª Região. Se na época já existia uma assessoria de comunicação, com serviço de Clipping para selecionar notícias de jornais sobre a instituição e o registro de fotos dos eventos, não havia como repassar as notícias aos funcionários. Coube ao Informe essa função.



COMO O TRF1 PRESTA SERVIÇO AO CIDADÃO

Além da presença no Facebook, a Ascom atualiza diariamente a página do TRF na internet (www.trf1.jus.br), com novos releases sobre os julgamentos. Jornalistas – especialmente os que cobrem o Judiciário – acessam o sítio em busca dessas informações, que se transformam em pauta para seus meios de comunicação.

Ao todo, são 32 funcionários (entre servidores, prestadores de serviço e estagiários) que, além de produzir conteúdo online e atender à demanda da imprensa, se dividem para produzir informativos impressos (TRF Notícias, Primeira Região Hoje, Primeira Região em Revista, Primeira Região Variedades e Primeira Região Infojef), um programa de TV Web semanal (Primeira Região na TV), reportagens e o programa Painel de Notícias (para a Rádio Justiça), matérias para a TV Justiça, TV Brasil e TV Cultura. Além disso, a equipe de jornalismo produz vídeos institucionais e realiza a cobertura de eventos do Tribunal.

Todos esses produtos – assim como o banco de imagens – ficam disponibilizados no portal do TRF1. Já as matérias feitas para a TV Justiça e o programa Primeira Região na Web são ainda disponibilizados em outra mídia social, o Youtube (www.youtube.com/ascomtrf1).

MÍDIAS DIGITAIS

• Portal do TRF1: publicação de releases sobre os julgamentos do Tribunal. Os textos são consultados pela imprensa, por advogados e por cidadãos em geral. No portal ainda é publicado todo o material impresso produzido pela Ascom (Primeira Região Hoje, Primeira Região Variedades, Primeira Região Infojef, TRF Notícias, Primeira Região em Revista).

“O retorno é imediato”, observa a Chefe da Assessoria de Comunicação do TRF1, Ivani Morais. “Na hora em que disponibilizamos a notícia já tem um internauta interagindo; ele não está mais passivo, e isso nos dá condições de planejar nossa estratégia de comunicação, saber o que estão buscando, reclamando, para onde devemos seguir. As redes sociais aproximam muito o cidadão da instituição”, assegura, ao analisar que a comunicação está sendo finalmente reconhecida como um setor estratégico dos órgãos públicos. “A instituição tem que conversar, interagir com o cidadão. É o que estamos fazendo”.

O dado positivo é que já são várias as instituições públicas que conseguem levar ao público um relacionamento mais próximo, ágil e confiável, conforme conta o especialista em redes sociais Nelson Leoni, que aposta na presença do Judiciário nas redes sociais. “Todo cidadão é carente de informações que são direitos e deveres essenciais para o exercício de sua cidadania. Ao divulgar informações nesse canal, o público é o grande beneficiado. Mas para isso é necessária uma estratégia de divulgação adequada e aderente ao meio”, observa ao enfatizar que as redes sociais possuem uma linguagem própria e cabe ao órgão se adaptar para trabalhar da forma adequada.

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Comunicação Social Magistrado Servidor

Consulta Processual

Órgão: TRF 1ª Região

N. do Processo:

Processo:

▶ Outras opções de consulta

Noticias

Justiça Federal do Amapá dobra o número de varas federais

A Seção Judiciária do Amapá acaba de ampliar para seis o número de unidades

facebook

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Seus fãs: 49% Mulheres, 51% Homens

Todas as publicações publicadas
11 de agosto de 2013 a 8 de novembro de 2013

Publicado	Publicação
8/11/2013 12:14	Votorantim Cimentos S/A está proibida de trafegar em rodovias federais com veículos com
7/11/2013 18:57	Edital de concurso público obriga igualmente a Administração e os candidatos A 6.ª Turma do
7/11/2013 18:02	IR de instituições financeiras tem percentual maior que as demais empresas O TRF da 1.ª
6/11/2013 17:06	Afirmção de estado de pobreza é suficiente para obtenção do benefício de justiça gratuita A
5/11/2013 15:17	Portadora de deficiência mental tem direito a benefício assistencial O TRF da 1.ª Região
5/11/2013 14:58	É lícita a cobrança da Tarifa Aeroportuária e do Adicional de Tarifa Aeroportuária pela Infraero A
4/11/2013 15:37	Estudante de supletivo tem direito a concorrer pelo sistema de cotas em vestibular O TRF da
30/10/2013 17:21	INSS não pode suspender aposentadoria sem trâmite de processo administrativo A 2.ª Turma
30/10/2013 16:48	Turma decide que contribuição previdenciária não incide sobre valores pagos a título de
29/10/2013 10:54	Município de Cachoeirinha (TO) deve indenizar indígenas pela destruição de aldeia por incêndio

- **Primeira Região Infojef – informativo dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região.**

- **TRF Notícias: informativo destinado a divulgar matérias de interesse exclusivo do corpo funcional do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.**

- **Primeira Região em Revista - veículo informativo com periodicidade mensal que tem como objetivo documentar os principais fatos institucionais ocorridos durante o ano realizados pela administração. Além da edição impressa, no formato de link eletrônico, a revista**



é encaminhada aos e-mails do TRF1 e de toda a Primeira Região, alcançado um público de aproximadamente 3 mil leitores.

MÍDIA ELETRÔNICA (TV E RÁDIO)

- **Programa Via Legal – o programa é uma parceria do TRF1 com o Conselho da Justiça Federal (CJF) na produção de reportagens que abordam as decisões judiciais. É veiculado na TV Justiça, TV Cultura e TV Brasil.**



- **Rádio - Boletins diários para a Rádio Justiça e para o programa semanal Painel de Notícias (armazenado no portal do TRF1). Também são realizadas reportagens para a Rádio Cidadania, uma parceria com o Conselho da Justiça Federal.**

Um exemplo de sucesso citado por Leoni é a página do Exército Brasileiro no Facebook, instituição pública com o maior número de “fãs” nessa rede social, segundo levantamento do Social Bakers, empresa especializada em mídias sociais: 309 mil pessoas. Leoni explica que o Exército de fato se relaciona com o público por meio da rede, publica conteúdo exclusivo e passa informações em tempo real das atividades da força terrestre. Outro exemplo lembrado por ele é o do Superior Tribunal de Justiça (STJ), cuja página no Facebook foi contemplada com o primeiro lugar na categoria “inovação” no X Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. Para o especialista, a presença do STJ, não só no Facebook mas em outras redes sociais, já está fundamentada pela maneira criativa com que são tratados temas espinhosos do Judiciário.

A pesquisadora Nívea Braga acredita que as iniciativas governamentais nessa área são realmente promissoras. Para ela, não só o cenário brasileiro, mas o mundial, aponta para uma revitalização da comunicação pública. “As pessoas querem e precisam ser ouvidas. Esse processo de mutação tecnológica, como aponta o sociólogo Muniz Sodré, acelerou os processos de circulação de informação e de capitais. O que se pensa sobre um governo ou sobre uma instituição pública não é mais velado – é exposto e superexposto nas redes sociais. Mais do que isso, é apoiado ou refutado, ganham-se seguidores, abrem-se e potencializam-se movimentos sociais”, enumera.

O portal www.governoeletronico.gov.br mostra que boa parte dos órgãos públicos já aderiu às redes sociais. E em meados do ano passado o governo federal começou a estabelecer normas para o uso das redes. Uma portaria do Conselho de Segurança Nacional (38/12) determina que os diferentes órgãos deverão estabelecer critérios e responsabilidades para o uso seguro das novas mídias além de definir equipes, lideradas por servidores de carreira, para coordenar seu uso.

A portaria leva em conta a nova realidade de interação e comunicação entre as pessoas, empresas, órgãos e entidades públicas e privadas. Segundo o texto, “o fenômeno das redes sociais é uma realidade mundial. No Brasil, seu uso vem crescendo exponencialmente, inclusive nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, como uma ferramenta para se aproximarem ainda mais do cidadão brasileiro e prestar atendimento e serviços públicos de forma mais ágil e transparente, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. ■

CONFIRA TRECHOS DA ENTREVISTA CONCEDIDA À PRIMEIRA REGIÃO EM REVISTA PELA PROFESSORA NÍVEA BRAGA, MESTRE EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PELA PUC-MG, PESQUISADORA DE REDES MIDIÁTICAS.

1 – Qual o cenário no Brasil, hoje, da comunicação pública? Os órgãos de comunicação têm realmente atuado como meio de interlocução com a sociedade?

Não só o cenário brasileiro, mas o cenário mundial, mostra uma revitalização da comunicação pública: as pessoas querem e precisam ser ouvidas. Esse processo de mutação tecnológica, como aponta o sociólogo Muniz Sodré, acelerou os processos de circulação de informação e de capitais. O que se pensa sobre um governo ou sobre uma instituição pública não é mais velado – é exposto e superexposto nas redes sociais. Mais do que isso, é apoiado ou refutado, ganham-se seguidores, abrem-se e potencializam-se movimentos sociais. Mesmo que as redes não sejam os responsáveis diretos sobre a queda de ditadores, por exemplo, como aconteceu na Tunísia e no Egito, essas redes funcionam como catalisador desses processos, dando voz à população. Não basta ignorar ou tentar calar o desagrado. Mesmo quando o governo do Egito tirou do ar a internet no país, deixando as pessoas sem acesso, por exemplo, o Google disponibilizou um serviço que permitia o envio de mensagens ao Twitter por meio de ligações telefônicas. Portanto, transparência, que sempre foi o objetivo central de toda a comunicação – em todas as instâncias e esferas, torna-se uma exigência nos ambientes de hoje, que são midiaticizados. Não há mais um receptor do outro lado da rede – existe um usuário que busca a sua participação e reclama sua proximidade com as instituições.

2 – Em que as mídias sociais vieram acrescentar?

Elas acrescentam na medida em que aproximam o polo de emissão e de recepção da mensagem. O processo tende a ser menos verticalizado, em que um extremo detém informações e o outro apenas tem acesso a um produto de comunicação massificado. Existe um novo espaço para críticas, para a reclamação dos direitos, para a sugestão. Obviamente, em outros pontos da história, esses mecanismos sempre existiram – vide os fanzines, as manifestações de rua, os boletins impressos e distribuídos entre os estudantes, como por exemplo nos anos sessenta. O que caracteriza as novas mídias é o tempo real, a escala global e a velocidade de propagação com que isso acontece. Por outro lado, se esse público que está nas redes sociais não for politizado, os meios digitais perdem a força que poderiam ter como instrumento de reivindicação.

3 – O Brasil aderiu tarde a essas novas mídias?

Para fazer essa análise é preciso recortar e delimitar cada segmento e o objetivo de comunicação de cada setor. Analisando superficialmente, numa perspectiva meramente cronológica, sim. Nos Estados Unidos, por exemplo, o boom dos blogs se deu na década de noventa; enquanto no Brasil, a blogosfera só se consolidou a partir de 2002. Mas prefiro ver um outro ângulo desta adesão brasileira: o Brasil é o país em que se gasta mais horas na internet no mundo, mais de 40 horas mensais. É seguido pela Inglaterra e pelos Estados Unidos. E a participação das classes C e D é significativa e crescente. Isso revela um potencial enorme de trabalho dessas novas formas de comunicação e de diálogo social.

4 – Como o Poder Judiciário pode atrair a população por meio das mídias sociais?

Acredito, como profissional de comunicação, que o único caminho está em adaptar a linguagem, tornando-a acessível aos mais diversos públicos. Um fator que dificulta essa aproximação costuma ser a utilização de termos jurídicos que dificultam a compreensão, tornando árduo o processo de decodificação da mensagem. Por outro lado, os assuntos são de interesse público e contribuem para a formação de uma sociedade mais informada, engajada e participativa. Outro dia, ouvi no rádio um programa jurídico que utilizou a radionovela para falar do Direito de Família e Sucessões. Mesmo quem não era iniciado no assunto podia acompanhar e entender facilmente do que se tratava.

5 – Existe fórmula para uma instituição pública atender às demandas da sociedade por meio das mídias sociais?

Fórmulas não existem, pois esse cenário inovador é um ambiente de tentativa e erro – e, acima de tudo, de constante aprendizado. Não há tempo de se consolidar modelos de comunicação, pois as mudanças estão sempre em curso. Costumo dizer que "certo mesmo só a mudança." Mas um caminho que pode ser apontado é o processo de escuta. Durante muito tempo a comunicação ficou restrita ao saber falar, à capacidade de formular respostas condizentes. Agora, mais que nunca, implica em saber ouvir. Criar mecanismos em que as pessoas possam ser ouvidas e, mais do que isso, perceberem ali um espaço para expor suas insatisfações e dúvidas. A comunicação interpessoal é reforçada – e a resposta para um pode ser o caminho para milhares.



CORREIÇÃO É REALIZADA EM MATO GROSSO E RONDÔNIA

No mês de outubro, a equipe da Corregedoria Regional visitou as seções judiciárias de Mato Grosso e Rondônia.

A solenidade de instalação da Correição em Cuiabá ocorreu no dia 7 de outubro, no auditório da SJMT. A mesa solene foi composta pelo corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros; pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, Lincoln Rodrigues de Faria; pelo diretor do foro da SJMT, juiz federal Paulo César Alves Sodré; pelo presidente da Turma Recursal da SJMT, juiz federal Jeferson Schneider; e pelo procurador-chefe do Ministério Público em Mato Grosso, Alexandre Vitor Murata Costa.



Durante a solenidade, Paulo César Alvez Sodré salientou a importância da realização da correição. “É uma ocasião oportuna para se demonstrar a regularidade dos trabalhos desenvolvidos bem como para receber orientações sobre práticas e experiências administrativas que possam ser implementadas na seccional. Assim, poderemos estabelecer o realinhamento e a otimização de rotinas que possibilitem a entrega da prestação jurisdicional célere e eficiente”, afirmou.

O corregedor Carlos Olavo destacou que a presença da Corregedoria na seccional não possui qualquer caráter punitivo: “seu principal objetivo é contribuir para o exercício esmerado e eficiente da atividade jurisdicional, visando ao aperfeiçoamento e à racionalização dos serviços bem como à busca de uma maior aproximação da Corte com seus juízes, servidores e jurisdicionados”. Para o magistrado, existe a necessidade de ouvir críticas e sugestões sobre eventuais carências das unidades jurisdicionais e, na medida do possível, viabilizar suas reivindicações. Os trabalhos ocorreram até o dia 11 de outubro e alcançaram as oito varas da seccional.

Em Rondônia – No dia 21 de outubro foi a vez da Seção Judiciária de Rondônia receber a visita da equipe da Coger. O corregedor Carlos Olavo Pacheco de Medeiros presidiu os trabalhos de abertura, ao lado do diretor do foro da Seccional, Herculano Martins Nacif; do juiz federal em auxílio permanente à Coger, Lincoln Rodrigues de Faria; da advogada da União, Maria de Fátima Pantoja; e do advogado Walter Gustavo, representando a OAB/Seccional de Rondônia.

O corregedor regional falou, na ocasião, de sua honra em coordenar os trabalhos de correição no estado e elogiou as instalações físicas da sede da seccional. O desembargador ressaltou a competência, postura e qualidade técnica do corpo de magistrados e servidores da SJRO no exercício de suas funções. Falou sobre os objetivos de uma correição geral ordinária e enfatizou a atuação preventiva do órgão correcional, que visa ao aperfeiçoamento, à racionalização dos serviços e à busca de uma maior aproximação da Corte com seus juízes, servidores e jurisdicionados.

O diretor do foro, juiz federal Herculano Nacif, falou dos 30 anos de instalação da Justiça Federal no estado e dos relevantes serviços prestados aos jurisdicionados. Segundo ele, a correição é uma oportunidade para ajustar os rumos, receber orientações e ensinamentos sobre as práticas e experiências adotadas na Justiça Federal, possibilitando a entrega da prestação jurisdicional mais célere e eficiente.

Também estiveram presentes à solenidade os juízes federais Dimis da Costa Braga; os juízes federais substitutos Flávio Fraga e Silva, Juliana Maria da Paixão e Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral; representantes da Caixa, do IBAMA e do INCRA; a equipe de servidores designada para auxiliar os trabalhos da correição, além de servidores da Seção Judiciária de Rondônia.



DESEMBARGADOR NEY BELLO PROFERE PALESTRA EM LISBOA

O desembargador federal Ney Bello proferiu, no dia 7 de outubro, conferência na X Jornada Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente, em Lisboa (foto). O magistrado foi a Portugal a convite da Universidade Lusíada e falou sobre “A Responsabilidade Criminal da Pessoa Jurídica por Crimes contra o Ambiente”.

Na conferência, o magistrado comentou a estrutura da responsabilidade criminal das empresas no modelo brasileiro – descortinando a jurisprudência do TRF da 1.ª Região, do STJ e do STF –; defendeu a possibilidade da oferta de denúncia crime exclusivamente em face da pessoa jurídica além de abordar a possibilidade da responsabilização criminal do Estado

Participaram da Jornada diversos juristas portugueses e brasileiros, entre eles o catedrático por Coimbra J.J. Gomes Canotilho, que é ex-orientador do desembargador. O colóquio também contou com a presença do prof. Elival da Silva Ramos – titular da Universidade de São Paulo - e do ministro do STJ Hermann Benjamim, entre outros. O evento homenageou a professora Ada Pellegrini Grinover por seus anos de dedicação ao estudo do Direito.



DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO MARQUES É HOMENAGEADO PELA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

No dia 23 de outubro, o desembargador federal Kassio Nunes Marques foi agraciado com a Ordem do Mérito Aeronáutico (OMA), na Base Aérea de Brasília. A OMA é a maior comenda concedida pela Força Aérea Brasileira (FAB) a militares e civis, em reconhecimento a serviços prestados à Aeronáutica e ao país.

A solenidade de entrega da medalha, que contou com sobrevoo de caças Mirage-2000 e com o desfile de tropa composta por cadetes da Academia da Força Aérea (AFA), fez parte das



comemorações do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira, celebrados no dia 23 de outubro. O evento foi presidido pelo vice-presidente da República, Michel Temer, e teve a presença do ministro da Defesa, Celso Amorim, do comandante da Aeronáutica, tenente brigadeiro do ar Juniti Saito, e de autoridades dos Três Poderes.

Data comemorativa – O dia 23 de outubro foi instituído como o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira por ser a data em que o brasileiro Alberto Santos Dumont realizou o primeiro voo com o avião mais pesado que o ar, o 14 Bis. O fato histórico ocorreu no Campo de Bagatelle, em Paris, em 23 de outubro de 1906, ocasião em que brasileiro percorreu 60 metros em sete segundos, voando a uma altura de dois metros do solo, sob os olhares de mais de 1.000 espectadores e da Comissão Oficial do Aeroclube da França.

ESMAF REALIZA *WORKSHOP* GERENCIAL PARA MAGISTRADOS

No período de 22 a 24 de outubro, a Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf) em parceria com a Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Minas Gerais (Seder) promoveram o II *Workshop* Gerencial para Magistrados.

O evento teve como principal objetivo dar continuidade ao projeto de treinamento gerencial para magistrados. Segundo a equipe da Seder/MG, o workshop também propiciou a identificação dos maiores desafios experimentados pelos magistrados no gerenciamento de pessoas, promovendo reflexões e propondo alternativas para o exercício da liderança geradora de comprometimento com a produtividade e com a qualidade nos serviços.

O evento contou com a presença do desembargador federal João Batista Gomes Moreira – representando o diretor da Esmaf, desembargador José Amílcar Machado –, do juiz federal diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Mendonça Doehler, e do juiz federal Marco Antônio Barros Guimarães que, na oportunidade, proferiu a palestra “Reflexões sobre o juiz e a perspectiva ética das suas relações”.



CENSO DO PODER JUDICIÁRIO

O primeiro Censo Nacional do Poder Judiciário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi encerrado no dia 21 de outubro com a adesão de 60,67% dos servidores da Justiça. Ao todo, 173.161 servidores, do universo de 285.425, responderam à pesquisa. Em termos absolutos, a Justiça Estadual foi o ramo responsável pelo maior número de participação no censo, totalizando 114.104 questionários respondidos, o que representa 65,89% do total de servidores participantes da pesquisa.

De acordo com o juiz federal e presidente da Comissão Censitária no TRF1, Carlos Augusto Pires Brandão, a Primeira Região da Justiça Federal atingiu um número significativo de participantes durante os 57 dias de trabalho. “Atingimos o índice de 58,34% de questionários respondidos na Primeira Região. Significou a participação de 4.581 servidores. É um resultado importante para todos nós da Justiça Federal da 1.ª Região. Estamos certos de



que esses dados permitirão um diagnóstico mais preciso de nossa Instituição quanto aos recursos humanos, possibilitando definição de políticas públicas que avancem na melhoria de nossos trabalhos e na qualificação dos serviços prestados à comunidade”, afirmou o magistrado.

O Censo pretende descobrir desde o grau de envolvimento dos servidores com suas atividades até o nível de satisfação com as funções e o local de trabalho. A pesquisa também toca em pontos menos subjetivos, como a média de horas trabalhadas no dia, o nível de escolaridade e o estado civil dos respondentes.



VARA FEDERAL DE SALVADOR TERÁ INSTALAÇÃO ANTECIPADA PARA 2013

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, em sessão realizada no dia 21 de outubro, o requerimento da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região para antecipar a instalação da 24.ª Vara de Salvador, na Bahia, prevista para 2014, mediante permuta com a Vara Única de Balsas, no Maranhão, prevista para 2013. “A razão do pedido é de ordem logística, pois há dificuldades operacionais relacionadas ao imóvel que serviria de sede para a nova unidade”, justificou o relator do pedido, ministro Arnaldo Esteves Lima, corregedor-geral da Justiça Federal.

A decisão do CJF altera o anexo da Resolução CJF n.º 102/2010, que dispõe sobre a instalação das 230 varas federais criadas pela Lei n.º 12.011/2009 e prevê a criação, em 2013, de uma vara federal em Balsas, no Maranhão, e em 2014, da 24.ª Vara de Salvador, na Bahia.

O ministro relatou em seu voto que, conforme justificou o TRF1, não haverá tempo suficiente para concluir neste ano as reformas imprescindíveis no imóvel que sediará a Subseção de Balsas. “De outro lado, conforme argumenta o TRF1, Salvador já possui estrutura física, tecnológica e operacional compatível com a antecipação da instalação da nova vara”, arrematou o ministro.

Fonte: CJF



SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO REALIZA MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS



SSJ - JUAZEIRO/BA

O 1.º mutirão de audiências realizado pela Subseção Judiciária de Juazeiro/BA foi encerrado no dia 4 de outubro. A ação voltada para o público de trabalhadores rurais da microrregião de Juazeiro (Uauá, Curaçá, Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Sento Sé, Remanso, Sobradinho e Pilão Arcado) atendeu cerca de 1.800 pessoas e realizou 600 audiências referentes a salário-maternidade, aposentadoria rural, auxílio-doença/aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Durante a espera por atendimento, os cidadãos receberam atendimento odontológico e médico gratuitos, além de lanche. Ao todo, 328 acordos foram firmados, gerando R\$ 1.604.400,30 em 300 RPVs.

A juíza federal Karin Almeida Medeiros, coordenadora do evento, contou com o apoio do diretor do foro, juiz federal Ávio Novaes, além de magistrados, servidores e estagiários voluntários cedidos pelas Uneb e Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Petrolina.

O mutirão teve o patrocínio da Caixa Econômica Federal (CEF) e de diversas instituições.



JUSTIÇA FEDERAL NO MARANHÃO REALIZA A XVII FEIRA DE SAÚDE



SECOSMA

Foi realizada, no período de 28 a 30 de outubro, na Seção Judiciária do Maranhão, a Feira de Saúde 2013, com o tema “Organização do Trabalho – o que isso tem a ver comigo?”.

Na abertura, ocorrida no dia 28, ocorreu a palestra “Refletindo sobre as interações entre organização do trabalho e saúde”, proferida pela médica Denise Bessa Leda, da Universidade Federal do Maranhão. Em seguida foi servido um lanche em homenagem ao Dia do Servidor Público.

No dia 29, a programação começou com a apresentação da palestra “Postura, Ergonomia e Trabalho”, com a equipe da Blitz Ergonômica. A seguir foi apresentado o projeto “Papo Cabeça – vamos conversar?”, com a psicóloga Lucianne Ferro Bayma Santos. No mesmo dia teve início a blitz ergonômica, que fará uma avaliação da postura dos servidores nas estações de trabalho. Esse trabalho terá continuidade até que todos os setores sejam visitados.

No último dia, a programação teve início com a palestra da médica Carla Vaz, da UFMA, com o tema “O que ‘ele’ pode mesmo fazer comigo? Os impactos do assédio moral na saúde psíquica do trabalhador e formas de enfrentamento”.

Também ficaram disponíveis serviços como medição de glicemia e pressão arterial pelo Instituto Florence e avaliação do IMC – índice de Massa Corporal – e orientação nutricional, com possibilidade de acompanhamento posterior.

A Feira de Saúde foi uma promoção da Seção Judiciária por meio do Programa de Qualidade de Vida e contou com a parceria da ASSERJUS, do SINTRAJUF, da Caixa, da Faculdade Santa Terezinha (CEST) e do Instituto Florence.



1.ª VARA DE POUSO ALEGRE/MG JULGA MAIS DE TRÊS MIL PROCESSOS

A 1.ª Vara Federal de Pouso Alegre comemorou, no dia 18 de outubro, o cumprimento da meta estabelecida pelo juiz federal titular da Vara, Márcio José de Aguiar Barbosa, em 3 de junho deste ano, quando assumiu os trabalhos da unidade: proferir sentenças e decisões em todos os processos que se encontravam conclusos. Nos dois gabinetes havia 1.499 processos nessa situação e, no JEF, 1623, o que totalizava 3.122 processos conclusos. A ampla maioria, mais de 2.300, referente a sentenças.

Segundo a secretaria da 1.ª Vara, havia processos conclusos há mais de cinco anos para sentença. Nos quatro meses e meio de trabalho foram proferidas sentenças de todos os tipos, em variados processos. Apenas uma minoria não pôde ser julgada, pois alguns processos foram convertidos em diligência para a produção de provas ou outras providências.

O juiz federal Márcio Barbosa agradeceu a dedicação dos servidores, prestadores de serviços e estagiários da Vara e conclamou toda a equipe não só para manter essa conquista mas para ir além dela, melhorando a eficiência e a celeridade. “Aprender sempre, melhorar sempre”, enfatizou.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA COMEMORA 21.º ANIVERSÁRIO

A Seção Judiciária de Roraima comemorou no dia 30 de outubro o 21º aniversário da Seccional com as solenidades de descerramento da placa inaugural da reforma do edifício-sede, inauguração das galerias de magistrados e premiação de incentivos funcionais aos servidores.

“O nosso objetivo é resgatar esta importante solenidade de reconhecimento e valorização do competente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos servidores da Seção Judiciária de Roraima”, afirmou o juiz federal

Marcos Silva Rosa, diretor do foro da seccional. Junto com o magistrado, compuseram a mesa solene o presidente do TER/RR, desembargador Mauro Campello; o procurador-chefe da Procuradoria da República, Ígor Miranda da Silva; o delegado Alexandre Silva Saraiva, superintendente da Polícia Federal, e o procurador Francisco Vilebaldo de Albuquerque, procurador-chefe da AGU.

Durante a solenidade as equipes de servidores indicados pelas respectivas varas e seções foram premiadas com os incentivos funcionais e destaques do ano de 2012. Houve também premiação com o Diploma de Honra ao Mérito aos servidores que demonstraram dedicação e desempenho no exercício de suas funções. O evento também homenageou, com bôtons e diplomas, os servidores com 10 ou 20 anos de efetivo exercício.



Longa espera

TRF1 ENTENDE QUE EXTRAVIO
DE CORRESPONDÊNCIA GERA
DANO MORAL

▼ Claudia Bernal

Foi uma longa carta – a de Pero Vaz de Caminha, levada por navio ao rei de Portugal D. Manuel I – a certidão de nascimento do Brasil. São 27 páginas que relatam com impressionante riqueza de detalhes o que a frota encontrou por aqui. Passados mais de 500 anos, a era digital não pôs fim às correspondências – ao contrário. Dados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dão conta de que, em 2012, os Correios entregaram 9 bilhões de correspondências.

A movimentação é tanta que por vezes ocorrem extravios. E foi esse um dos temas discutidos recentemente pela 5.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Isso porque a encomenda feita por um colecionador de cartões telefônicos jamais chegou, o que encorajou o prejudicado a buscar a Justiça Federal de Uberlândia, em Minas Gerais, para requerer indenização pelo prejuízo – não apenas material mas também moral.

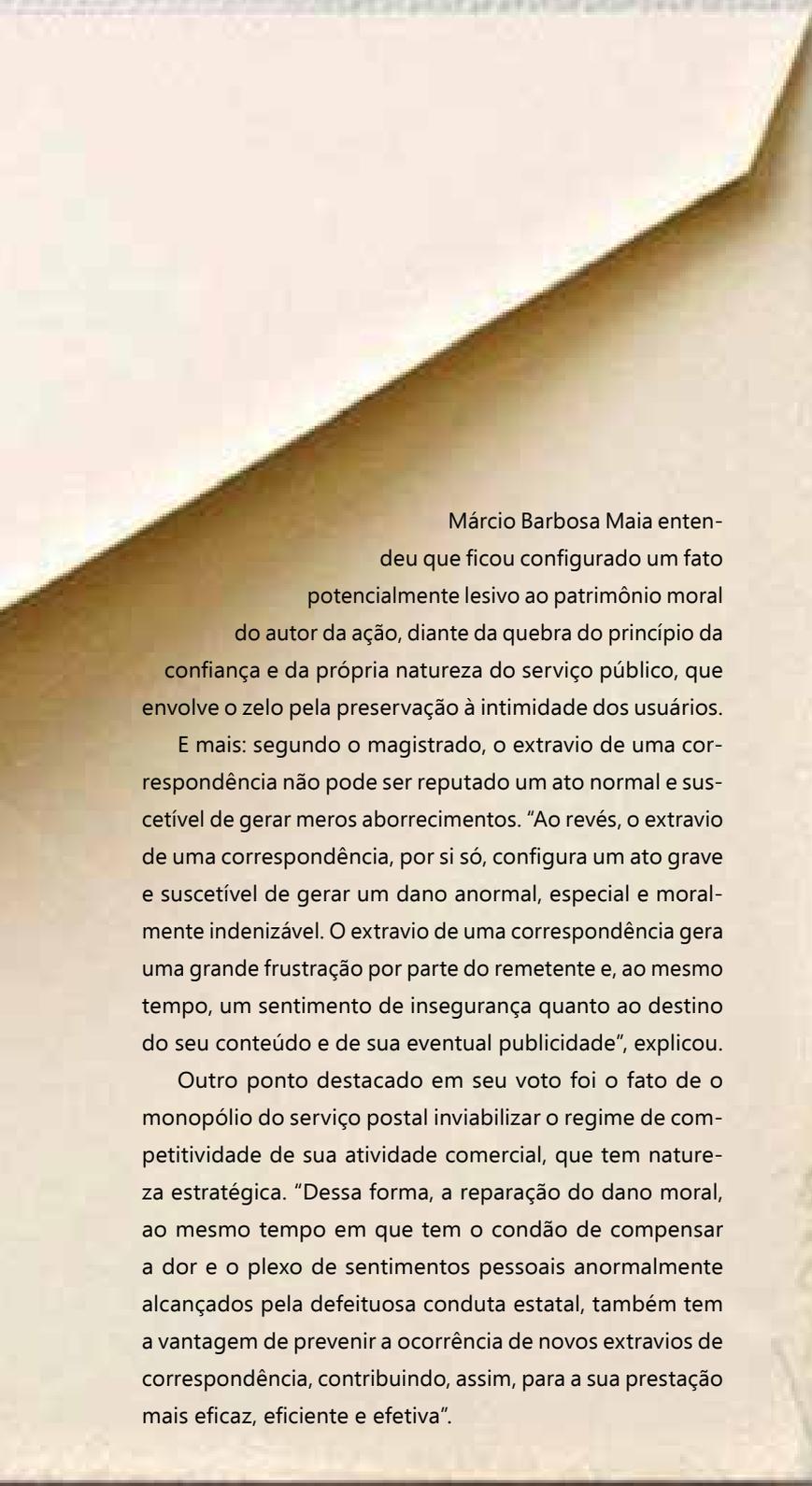
Seus argumentos foram aceitos pela Justiça Federal que determinou aos Correios indenização no valor de R\$ 1.032,20 (R\$ 32,20 por dano material e R\$ 1 mil por dano moral). De acordo com o texto da sentença do Juízo de 1.º grau, “o defeito do serviço provocou ao autor dissabores que extrapolam as contingências normais da vida cotidiana”.

Inconformados, os Correios recorreram da sentença, no TRF1, e alegaram que o autor não provou ter sofrido

dano moral. Coube ao juiz federal convocado Márcio Barbosa Maia analisar o recurso dos Correios. Após estudar o caso, o relator discordou do argumento da empresa pública. Segundo ele, o extravio de uma correspondência, por si só, configura um fato grave e, a depender das circunstâncias concretas e da natureza dos objetos extraviados, pode sim gerar o direito a danos morais.

“O serviço postal é dotado de algumas peculiaridades que o tornam singular e suscetível de invadir a seara de alguns direitos fundamentais, caso não seja regularmente prestado, como a tutela da intimidade”, destacou o magistrado.

Para o relator, a postagem de uma correspondência é um ato extremamente complexo, pois envolve a confiança e a legítima expectativa de que o serviço seja bem prestado, sobretudo, depois que a eficiência administrativa passou a ter status de princípio da Administração Pública.



Márcio Barbosa Maia entendeu que ficou configurado um fato potencialmente lesivo ao patrimônio moral do autor da ação, diante da quebra do princípio da confiança e da própria natureza do serviço público, que envolve o zelo pela preservação à intimidade dos usuários.

E mais: segundo o magistrado, o extravio de uma correspondência não pode ser reputado um ato normal e suscetível de gerar meros aborrecimentos. “Ao revés, o extravio de uma correspondência, por si só, configura um ato grave e suscetível de gerar um dano anormal, especial e moralmente indenizável. O extravio de uma correspondência gera uma grande frustração por parte do remetente e, ao mesmo tempo, um sentimento de insegurança quanto ao destino do seu conteúdo e de sua eventual publicidade”, explicou.

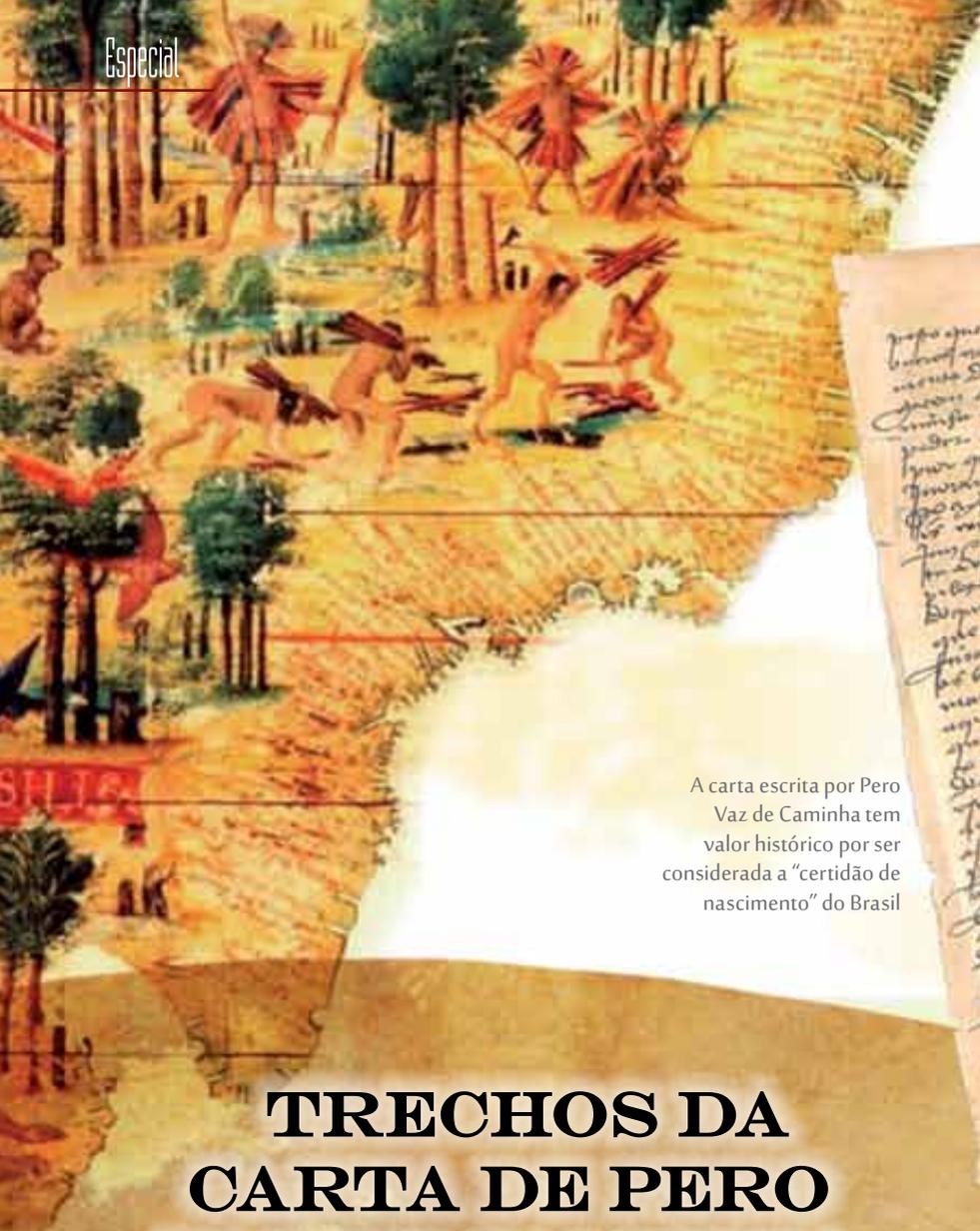
Outro ponto destacado em seu voto foi o fato de o monopólio do serviço postal inviabilizar o regime de competitividade de sua atividade comercial, que tem natureza estratégica. “Dessa forma, a reparação do dano moral, ao mesmo tempo em que tem o condão de compensar a dor e o plexo de sentimentos pessoais anormalmente alcançados pela defeituosa conduta estatal, também tem a vantagem de prevenir a ocorrência de novos extravios de correspondência, contribuindo, assim, para a sua prestação mais eficaz, eficiente e efetiva”.

O extravio de uma correspondência gera uma grande frustração por parte do remetente e, ao mesmo tempo, um sentimento de insegurança quanto ao destino do seu conteúdo e de sua eventual publicidade

Juiz federal convocado
Márcio Barbosa Maia



IMAGENS: INTERNET/PARTE: JORDANIA, J. AVES



A carta escrita por Pero Vaz de Caminha tem valor histórico por ser considerada a “certidão de nascimento” do Brasil

TRECHOS DA CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA

É dali avistamos homens que andavam pela praia, uns sete ou oito, segundo disseram os navios pequenos que chegaram primeiro.

A feição deles é serem pardos, um tanto avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos. Andam nus, sem cobertura alguma. Nem fazem mais caso de encobrir ou deixa de encobrir suas vergonhas do que de mostrar a cara. Acerca disso são de grande inocência. Ambos traziam o beijo de baixo furado e metido nele um osso verdadeiro, de comprimento de uma mão travessa e da grossura de um fuso de algodão, agudo na ponta como um furador. Metem-nos pela parte de dentro do beijo; e a parte que lhes fica entre o beijo e os dentes é feita a modo de roque de xadrez. É trazem-no ali encaixado de sorte que não os magoa nem lhes põe estorvo no falar, nem no comer e beber.

Tudo isso porque, enfatizou o juiz, “o conteúdo da maioria das correspondências está imbuído de alto grau de sentimentos íntimos a ser compartilhado exclusivamente pelos interlocutores envolvidos”.

Os demais magistrados da 5.ª Turma acompanharam o entendimento do relator. Eles mantiveram, portanto, a indenização por dano moral ao colecionador de cartões que teve a encomenda extraviada. Em julgamentos anteriores, a própria Turma já havia decidido pelo dever dos Correios de indenizar em situações como essa. E a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) também é no sentido de que extravio de correspondência configura dano moral.

Para evitar o extravio - Segundo informações prestadas pelo Departamento de Relacionamento Institucional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à Primeira Região em Revista, nos últimos cinco anos, a média de extravio de objetos foi de 36 para 100 mil. Ou seja, para cada 100 mil correspondências entregues, em média 36 foram extraviadas.

Os fatores determinantes para que isso ocorra são, conforme os Correios, assaltos, acidentes e falhas operacionais. Para reverter esses problemas, os Correios informam que nos últimos dois anos reformaram e ampliaram 1,5 mil unidades e contrataram mais de 20 mil trabalhadores por meio de concurso público, além de terem comprado 16 mil novos veículos. O total investido nesse período chega a R\$ 810 milhões.

Um dos objetivos dessas melhorias é evitar os dissabores de ter uma correspondência extraviada. É possível imaginar que, se a carta de Pero Vaz de Caminha dando conta do “achamento” do Brasil ao rei de Portugal tivesse se perdido, não teríamos hoje esse registro histórico tão rico e envolvente sobre a Ilha de Vera Cruz, seus índios e o encontro com os europeus. O escrivão relata de diversas formas as impressões sobre o momento em que os portugueses e índios se encontraram no litoral baiano mais de quinhentos anos atrás. Confira abaixo alguns trechos da carta mais famosa do Brasil. ■

Os cabelos deles são corredios. E andavam tosquiados, de tosquia alta antes do que sobre-pente, de boa grandeza, rapados todavia por cima das orelhas. E um deles trazia por baixo da solapa, de fonte a fonte, na parte detrás, uma espécie de cabeleira, de penas de ave amarela, que seria do comprimento de um coto, mui basta e mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas. E andava pegada aos cabelos, pena por pena, com uma confeição branda como, de maneira tal que a cabeleira era mui redonda e mui basta, e mui igual, e não fazia mingua mais lavagem para a levantar.

Mostraram-lhes um papagaio pardo que o Capitão traz consigo; tomaram-no logo na mão e acenaram para a terra, como se os houvesse afi.

Trouxeram-lhes vinho em uma taça; mas lhe puseram a boca; não gostaram dele nada, nem quiseram mais.

O Barato que sai CARO!

TRAZER MERCADORIAS DE FORA DO PAÍS
SEM OBSERVAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
BRASILEIRA PODE ACARREJAR PREJUÍZOS
E ATÉ A PERDA DOS PRODUTOS

INTERNET



Todos os anos, milhares de pessoas ultrapassam as fronteiras brasileiras, por terra ou por ar, para fazer compras e fugir, ou pelo menos tentar, da alta carga tributária que encarece os produtos nacionais. Mas, muitas vezes, os compradores se esquecem de consultar algumas normas e limites e acabam pegos pelo controle aduaneiro.

De acordo com a Receita Federal do Brasil (RFB), tudo que entra no país deve passar pelos postos de alfândega e ser declarado. Diante do grande volume de mercadorias e produtos que entram diariamente no Brasil, a Receita seleciona algumas bagagens, cargas e encomendas para verificar se houve o correto pagamento dos tributos ou para fazer o lançamento do imposto, no caso dos correios e remessas expressas e bagagens, quando o passageiro não recolhe espontaneamente.

Em 2012, o total de mercadorias retidas pelas aduanas totalizou R\$ 764.593.011,92 em impostos arrecadados. Só no primeiro semestre de 2013, esse valor já atingiu R\$ 737.960.661,38 (veja gráfico comparativo abaixo).

De acordo com a legislação tributária brasileira, o viajante que ingressa no país, por transporte aéreo ou marítimo, pode trazer na bagagem produtos e mercadorias até o limite de US\$ 500 (dólares dos Estados Unidos), ou equivalente em outra moeda. Já para o viajante que chegar por via terrestre, fluvial ou lacustre o limite é de US\$ 300.

O que exceder a estes limites é tributado com uma alíquota

de imposto de importação de 50%. Para

os itens que chegarem via postal

(Correios) com valor até US\$ 50

não há cobrança de imposto,

daí pra cima a tributação é de 60%.

Para as mercadorias que chegam por remessa

expressa (empresas de courier), a tarifa também é de 60%.

BASE LEGAL

- Decreto n.º 6.759/09
- Art. 81 do Decreto n.º 6759/09
- Portaria do Ministro da Fazenda n.º 156/99
- Instrução Normativa SRF n.º 096, de 04/08/1999



A importação de bens pelos Correios, companhias aéreas ou empresas de courier, bem como compras realizadas pela internet, está submetida ao Regime de Tributação Simplificada (RTS). Nesses casos, o valor máximo permitido é de US\$ 3 mil e a tributação é de 60% sobre o valor dos bens constantes da fatura comercial, acrescido dos custos de transporte e seguro, se estes não estiverem incluídos no preço da mercadoria.

Isenções – as remessas no valor total de até US\$ 50 estão isentas de impostos, desde que sejam transportadas pelo serviço postal e que o remetente e o destinatário sejam pessoas físicas. Os medicamentos, desde que transportados pelo serviço postal e destinados à pessoa física também ficam livres de tributação, sendo que no momento da liberação do medicamento o Ministério da Saúde exige a apresentação da receita médica. Os livros, jornais e periódicos em papel também não pagam impostos.

Pagamento – na hipótese de utilização dos Correios, para bens de até US\$ 500 o imposto será pago no momento da retirada do bem na própria unidade de serviço postal. Quando o valor da remessa postal exceder o limite, o destinatário deverá apresentar Declaração Simplificada de Importação (DSI). No caso de utilização de empresas de transporte internacional expresso, o pagamento é realizado pela empresa de courier à Secretaria da Receita Federal.

Foi por não observar os limites previstos por lei, que o TRF determinou o prosseguimento de ação penal por descaminho contra indivíduo que tentava ingressar no Brasil com produtos estrangeiros. Ocorre que no dia 15 de abril de 2005, durante operação realizada pela Polícia Federal em

conjunto com a Receita Federal, o denunciado foi surpreendido com mercadorias de procedência estrangeira, do Paraguai, sem documentação legal, em um ônibus que retornava de Foz do Iguaçu/PR. As mercadorias foram avaliadas em R\$ 17.840,79 e o acusado alegou que iria comercializá-las de porta em porta em sua vizinhança.

No entanto, o juízo de primeiro grau entendeu que a conduta do réu foi insignificante pelo fato de o valor do crédito tributário ou valor aduaneiro do bem encontrar-se no patamar de R\$ 10 mil, não havendo justa causa para a tramitação da ação penal. Na ocasião, a sentença absolveu o réu e determinou o trancamento da ação penal.

O Ministério Público Federal (MPF) discordou e, por essa razão, o processo chegou ao TRF da 1.ª Região.

O caso foi julgado pela 4.ª Turma do Tribunal, onde o relator do processo, desembargador federal Ítalo Fioravante Mendes, destacou jurisprudência do TRF no sentido de que é de se aplicar o princípio da insignificância ao crime de descaminho quando os débitos tributários não ultrapassarem o valor de R\$ 10.000,00. “Frise-se que o valor total das mercadorias apreendidas é de R\$ 17.840,79, o que, de acordo com o parecer do MPF neste grau de jurisdição, faz com que “(...) os tributos iludidos alcançam, no mínimo, 68% do valor destas mercadorias, correspondentes, portanto, a R\$ 12.131,74” (fl. 277)”, afirmou.

O magistrado identificou que o valor devido a título de tributo pelas mercadorias supera o limite previsto. Assim, o relator deu provimento à apelação do MPF e determinou o retorno dos autos ao juízo federal de origem para o normal prosseguimento da ação penal.



IMAGENS: INTERNET

Contrabando é a entrada no país de produtos cuja importação é proibida por lei, como drogas, detergentes não biodegradáveis, armas de brinquedo (simulacros de armas de fogo), etc. Já o descaminho é a entrada irregular de produtos, sem o pagamento dos tributos devidos ou pagamento apenas parcial mediante

CONTRABANDO

PLANO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRAS

O coordenador-geral substituto da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Receita Federal, Peter Tofte, explica que o controle aduaneiro visa proteger a indústria nacional, os consumidores e a população em geral. "O imposto de importação tem uma função extrafiscal que é gravar o produto importado, tornando-o mais caro e assim levando uma concorrência menor com o produto nacional, permitindo que muitas indústrias sobrevivam e protegendo o emprego de brasileiros", afirmou. Ele explicou, ainda, que os valores arrecadados vão para o Tesouro Nacional (TN) e são distribuídos para os programas sociais de Governo, investimentos, custeio da máquina pública, etc.

Grande parte das mercadorias apreendidas são leiloadas, mas nem todas. Parte é doada para instituições filantrópicas ou destinadas a órgãos e hospitais públicos, Forças Armadas e polícias. Já os itens provenientes de contrafação (falsificações de marcas e reprodução não autorizada) ou que ofereçam perigo à saúde dos consumidores por não atenderem às especificações da Anvisa são destruídos.



OPERAÇÃO FRONTEIRA BLINDADA



Ministério da Fazenda



artifício doloso. O artigo 334 do Código Penal estabelece como contrabando ou descaminho o ato de importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, saída ou consumo de mercadoria. A pena prevista é de um a quatro anos de reclusão.



DESCAMINHO

COMPRAS VIRTUAIS

No Brasil, o número de pessoas com acesso à internet em casa cresceu 4% no primeiro trimestre de 2013, o que representa 76,6 milhões se comparado ao mesmo período de 2012. Os dados são da Netview, pesquisa do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope), que também indicou que nos últimos dois anos o crescimento do acesso domiciliar à internet foi de 32%, se considerados os dois últimos anos. Em 2011, 57,9 milhões de pessoas tinham acesso à rede em casa, o que revela um aumento de quase 20 milhões de pessoas, fazendo o Brasil ultrapassar todos os países pesquisados.

Esse crescimento do acesso à internet no conforto do lar também elevou o índice de vendas pela rede, que cresceu 24% no primeiro semestre de 2013. O gasto médio com compras cresceu 4% e a categoria de moda atingiu a liderança das vendas pela primeira vez. Tudo isso movimentou mais de R\$ 12 bilhões.

Os números são de pesquisa realizada pela E-bit, empresa especializada em informações sobre comércio eletrônico, divulgada no mês de agosto. O levantamento revelou que o número de pedidos subiu 20%, atingindo a marca de 35,54 milhões. As possíveis razões para esse crescimento podem estar no arrocho econômico, levando o consumidor a procurar facilidade de parcelamento e preços mais baixos. Estas são características próprias do comércio eletrônico, principalmente de sites que oferecem produtos importados e similares a preços baixíssimos.

A maior procura foi por artigos de moda e acessórios, com 13,7% dos pedidos no primeiro semestre. Os eletrodomésticos ficaram em segundo lugar, com 12,3%, seguido pelos cosméticos, perfumaria, cuidados pessoais e saúde (12,2%), informática (9%), além de livros, assinaturas e revistas (8,9%).

Dados da Receita Federal mostram que em 2012 essas compras resultaram na entrada de mais de 17 milhões de mercadorias no país, representando mais de R\$ 460 milhões em arrecadação tributária. Somente no primeiro semestre de 2013, já entraram no Brasil mais de nove milhões de mercadorias compradas pela internet, com arrecadação tributária de quase R\$ 200 milhões.

Os produtos e mercadorias comprados pela internet são, geralmente, enviados pelos Correios ou por empresas especializadas. A fiscalização é feita por aparelhos de scanner para seleção dos pacotes que serão abertos, inspecionados e tributados sob alíquota de 60%. A única exceção se refere aos casos de isenção previstos na lei. Peter Tofte, coordenador-geral substituto da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, explica que "todas as compras feitas pela internet deveriam ser tributadas, mas, devido ao grande volume, a Receita Federal inspeciona por amostragem".

Declaração de Importação – o Despacho Aduaneiro de Importação será processado com base em declaração a ser apresentada à unidade aduaneira responsável pelo controle da mercadoria. A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer diferentes tipos de apresentação da declaração de importação, apropriados à natureza dos des-

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS COM ACESSO EM DOMICÍLIOS, EM MILHARES

Brasil – terceiro trimestre de 2012 e de 2013				
	2011	2013	Evolução (000)	Evolução (%)
 BRASIL	57.980	76.620	18.640	32%
 Alemanha	55.445	65.093	9.648	17%
 Itália	37.549	40.179	2.630	7%
 França	47.418	50.346	2.928	6%
 Reino Unido	45.683	47.729	2.046	4%
 Estados Unidos	244.917	247.736	2.819	1%
 Japão	89.651	86.588	-3.063	-3%
 Austrália	17.321	16.224	-1.097	-6%

Fonte: NetView, IBOPE Media

CUIDADO COM AS FRAUDES NO COMÉRCIO ELETRÔNICO



pachos ou a situações específicas em relação ao produto ou a seu tratamento tributário.

Infrações e Penalidades – constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária, que importe inobservância, por parte de pessoa física ou jurídica, do Regulamento Aduaneiro. As infrações estão sujeitas às seguintes penalidades:

- Perdimento do veículo;
- Perdimento da mercadoria;
- Perdimento de moeda;
- Multa;
- Sanção administrativa.

ORIENTAÇÕES

Viajante chegando ao Brasil – quem chega ao país não pode trazer do exterior como bagagem objetos destinados a revenda ou a uso industrial; automóveis, motocicletas, motonetas, bicicletas com motor, trailers e demais veículos automotores terrestres, suas partes e peças; aeronaves e suas partes e peças; embarcações de todo tipo, motos aquáticas e similares e motores para embarcações e suas partes e peças.

Compras em lojas francas (Duty Free Shop) – o viajante pode adquirir, com isenção de tributos, após o desembarque no Brasil e antes de sua apresentação à fiscalização aduaneira, mercadorias até o valor total de U\$ 500. Esse valor não é debitado da cota de isenção de bagagem a que o viajante tem direito. Além do limite global de U\$ 500,00, as mercadorias adquiridas nas lojas francas estão sujeitas aos seguintes limites quantitativos:

- 24 unidades de bebidas alcoólicas, observado o quantitativo máximo de 12 unidades por tipo de bebida;
- 20 maços de cigarros de fabricação estrangeira;
- 25 unidades de charutos ou cigarrilhas;
- 250g de fumo preparado para cachimbo;
- 10 unidades de artigos de toucador;
- Três unidades de relógios, máquinas, aparelhos, equipamentos, brinquedos, jogos ou instrumentos elétricos ou eletrônicos. ■

*Com informações da Receita Federal do Brasil
<http://www.receita.fazenda.gov.br/>

É crescente o número de fraudes e ilícitos praticados no meio eletrônico, incluindo as relações de comércio virtual. Inexistência do vendedor, falta de entrega do produto, emissão de nota fiscal falsa são alguns dos exemplos mais comuns de crimes praticados.

Desconfiar de preços muito atrativos (muito abaixo dos preços de mercado), de depósitos em contas-corrente de titularidade diferente do vendedor, como forma de pagamento dos valores negociados, bem assim de "indicadores" de avaliações dos vendedores em sites, pode ajudá-lo a realizar uma boa compra.

É importante para o consumidor buscar o maior número de informações possíveis a respeito do produto e do vendedor, para garantir a segurança de sua operação.

Documentação Comprobatória – assim como em outras operações comerciais, as que envolvem o comércio eletrônico também necessitam de documentos que comprovem sua regularidade.

No caso de produtos adquiridos no Brasil, a nota fiscal é o documento que indica quando a venda foi efetivada e quem é o responsável, além de comprovar a garantia, informar o tipo, modelo, marca, número de série e assegurar ao consumidor os seus direitos na hora de registrar reclamação nos órgãos de defesa.

Para produtos adquiridos no exterior, informações dos procedimentos de regularização de importação podem ser obtidas no item Encomendas e Remessas.

Avaliação do Vendedor – Antes de finalizar uma compra, é essencial obter informações sobre o vendedor. Conhecer detalhes como a razão social, nome da empresa, número do CNPJ; endereço e telefone são importantes para verificação da existência e idoneidade da empresa.

Mais informações sobre empresas podem ser obtidas por intermédio do site www.receita.fazenda.gov.br da Receita Federal do Brasil, do site www.sintegra.gov.br das Receitas Estaduais e dos sites dos Procons Regionais.

O bem tombado e a demolição

3.^a TURMA MANTEVE CONDENÇÃO DE RÉU QUE DEMOLIU IMÓVEL INTEGRANTE DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DE CACHOEIRA (BA)

▼Jair Cardoso

Preservar bens móveis e imóveis, de interesse cultural ou ambiental. Essa é a principal finalidade do tombamento, que pode ser aplicado em fotografias, livros, mobiliários, utensílios, obras de arte, edifícios, ruas, praças, cidades, regiões, florestas, nascentes, cascatas, entre outros. No âmbito federal, a competência para realizar o tombamento do patrimônio público é do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

De acordo com o superintendente do Iphan na Bahia, Carlos Amorim, o tombamento nada mais é do que um ato administrativo realizado pelo poder público com o intuito de garantir a preservação de bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e de valor afetivo para a população, impedindo a destruição e a descaracterização desses bens.

Ele explica que o processo de tombamento pode ser iniciado por qualquer cidadão ou instituição pública. “Após deliberação técnica preliminar, o processo é submetido à deliberação das unidades técnicas responsáveis pela proteção aos bens culturais brasileiros. Caso seja aprovada a intenção de proteger determinado bem, seja cultural ou natural, é expedida uma notificação ao seu proprietário”, detalha Amorim.

Ainda segundo o superintendente, essa notificação encaminhada ao proprietário significa que o bem já se encontra sob proteção legal até que a decisão final sobre o tombamento seja tomada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Depois da aprovação, o processo precisa ser homologado pelo órgão ministerial competente e publicado no Diário Oficial. O tombamento finalmente é concluído com a inscrição no Livro do Tombo.

O tombamento é uma forma de preservação do patrimônio público, contudo, um bem tombado pode mudar de uso, desde que com autorização dos órgãos competentes. "O que será considerada é a harmonia entre a preservação das características do bem a as adaptações necessárias ao novo uso. Atualmente, inúmeras edificações antigas, cuja função original não existe mais, são readaptadas para uma nova utilização", esclarece Amorim.

Diferentemente do que muitos pensam, salienta o superintendente do Iphan na Bahia, os bens tombados, especialmente imóveis e edificações, podem ser reformados. No entanto, toda e qualquer obra deverá ser previamente aprovada pelo órgão que efetuou o tombamento. "A aprovação depende do nível de preservação do bem e está sempre vinculada à necessidade de serem mantidas as características que justificaram o tombamento", pondera Amorim.

Um caso de demolição de bem tombado sem autorização do Iphan chegou ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. O processo foi analisado pela 3.ª Turma, que manteve, por unanimidade, a condenação do apelante à pena de um ano de reclusão e 10 dias-multa, substituída por uma restritiva de direitos, em razão da prática do delito tipificado no art. 63 da Lei n.º 9.605/1998 – alterar o aspecto ou a estrutura de bem tombado. A decisão foi



tomada após a análise de recurso apresentado contra sentença da 17.^a Vara da Seção Judiciária da Bahia.

O recorrente relata que foi denunciado após técnicos do Iphan constatarem, em inspeção realizada no início de outubro de 2005, a existência de obra de demolição irregular supostamente promovida por ele em imóvel de sua propriedade, integrante do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de Cachoeira (BA).

Em sua defesa, o proprietário da edificação aduziu erro de proibição invencível, pois, embora desde a aquisição do bem soubesse que o prédio integrava o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do referido município, imaginava que apenas a área externa dos imóveis ali incluídos não poderia ser modificada sem prévia autorização do Iphan.

Ele argumentou que firmou e cumpriu Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Iphan no qual se comprometeu a reparar o dano causado, reconstruindo o imóvel demolido de acordo com a sua arquitetura original. “O próprio Iphan, em atendimento à solicitação da Procuradoria Federal do Estado da Bahia, constatou a recomposição volumétrica do imóvel, os serviços de fechamento dos vãos de portas e janelas, de instalação da cobertura, vidros, esquadrias, execução das pavimentações, bem como da pintura do prédio”, frisou o apelante.

Alegou, ainda, que não haveria razão ou necessidade para uma condenação penal “em respeito aos princípios da intervenção mínima, decorrente da legalidade, e da insignificância”. Com tais argumentos, requereu sua absolvição, tendo em vista a ausência de dolo ou de culpabilidade bem como o total cumprimento do TAC firmado com o Iphan.

Todos os argumentos apresentados pelo recorrente foram afastados pelo relator do caso no Tribunal Regional

Federal da 1.^a Região, em Brasília, juiz federal convocado Alexandre Buck. Segundo o magistrado, para que ocorra o erro de proibição invencível alegado pelo proprietário do bem tombado demolido irregularmente é necessário que o acusado tenha agido sem consciência da ilicitude do fato ou condições de conhecer o caráter ilícito da conduta, o que não ocorreu na hipótese. Isso porque “não obstante a arquiteta do Iphan ter constatado que o réu iniciara as obras de demolição, sem a devida autorização do órgão, e determinado sua imediata paralisação, a degradação do imóvel prosseguiu”, ponderou.

Sobre a aplicação do princípio da insignificância, conforme requereu o apelante, o relator destacou que o tipo penal previsto pelo art. 63 da Lei n.º 9.605/98 tutela o ordenamento urbano e o patrimônio cultural, os quais possuem natureza difusa e, portanto, “sem condições de serem mensurados, de forma que não incidem, na hipótese, os pretendidos princípios da insignificância e da intervenção penal mínima”.

Com relação ao cumprimento integral do TAC, o juiz Alexandre Buck esclareceu que a assinatura do Termo, pelo réu, “não configura causa extintiva da punibilidade e o seu eventual cumprimento deve ser considerado, quando muito, para fins de redução da pena”.

O relator finalizou seu voto salientando que para a configuração do tipo penal do art. 63 da Lei n.º 9.608/1998 “o agente não precisa ter a vontade livre e consciente de destruir o ordenamento público ou o patrimônio cultural, mas basta alterar o aspecto ou estrutura de imóvel especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, sem autorização ou em desacordo com ela”.

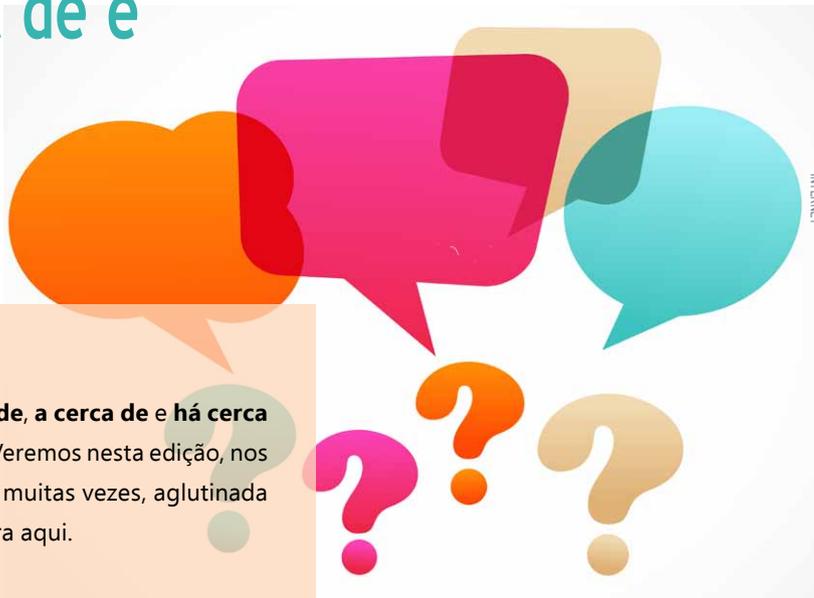
Para o superintendente do Iphan na Bahia, Carlos Amorim, a decisão tomada pelo TRF da 1.^a Região foi correta. Segundo ele, o critério mais importante para a realização de qualquer alteração em um bem tombado é, justamente, a autorização do órgão competente. Amorim ainda destacou que a maioria dos órgãos de preservação fornece gratuitamente orientação aos interessados em executar obras de conservação ou restauração em bens tombados. ■

Cachoeira/BA





Acerca de, a cerca de e há cerca de



Por serem locuções homônimas **acerca de**, **a cerca de** e **há cerca de** podem causar dúvida na hora de redigir. Veremos nesta edição, nos exemplos abaixo, que a preposição **de** virá, muitas vezes, aglutinada a um pronome, artigo etc. Dúvidas? Você tira aqui.

1- **Acerca de** significa “a respeito de”, “sobre algo ou alguém”.

Ex.: Discutiremos, na próxima reunião, *acerca da* entrega das monografias.

Ex.: *Acerca desse* assunto já cansei de pensar.

Ex.: Conversei com Mário *acerca de* um terreno que tenho em Londrina.

2- **A cerca de** tem a acepção de distância aproximada. Pode ser de espaço ou de tempo.

Ex.: O aeroporto fica *a cerca de* 12 km do centro da cidade.

Ex.: Estava *a cerca de* 50 metros do palco.

Ex.: Estamos *a cerca de* uma semana do início dos Jogos Pan-Americanos.

3- **Há cerca de** indica um período aproximado de tempo transcorrido e a existência aproximada de algo ou alguém.

Ex.: *Há cerca de* dois dias, vi o cardiologista entrar correndo no pronto-socorro.

Ex.: A peça começou *há cerca de* 10 minutos.

Ex.: *Há cerca de* duas mil pessoas naquela invasão.

Ex.: *Há cerca de* 50 pacientes esperando pelo médico.

Ex.: O voo está atrasado *há cerca de* duas horas.

Atenção: Na língua portuguesa, existe o substantivo *cerca*, cujo sinônimo é “cercado”, “muro”.

Ex.: A *cerca* de arame farpado separa nossas fazendas.

FOTOS: RAMON PEREIRA



Justiça Federal chega a Bom Jesus da Lapa

MAIS DE MEIO MILHÃO DE HABITANTES EM 24 MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS SERÃO BENEFICIADOS

▼ Marcela Correia

Mais de meio milhão de jurisdicionados. É para este número expressivo de cidadãos que a nova Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, na Bahia, prestará atendimento na solução dos conflitos judiciais. Instalada no dia 15 de outubro, pelo presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, o órgão atenderá, além dos 67 mil moradores locais, as populações de mais 23 municípios localizados no interior do estado e que estavam sob a jurisdição das subseções judiciárias de Barreiras e Guanambi.

A solenidade foi realizada no edifício-sede da subseção, construído recentemente, e contou com a presença do diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes; do juiz federal Alex Schramm de Rocha, que responderá pelos trabalhos na Subseção; da coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Maria Alves; do prefeito Eures Ribeiro Pereira e demais autoridades.

A nova subseção inicia suas atividades com vara única e terá competência geral e de juizado especial federal adjunto, neste caso, especializada nas causas cíveis e criminais de até 60 salários mínimos. “Esta subseção judiciária faz

parte do processo de aproximação da justiça federal com o jurisdicionado que vive nos lugares mais longínquos do território brasileiro, afastando de vez a ideia de que a justiça federal é elitizada, estando próxima apenas dos residentes nas capitais”, asseverou o presidente Mário César Ribeiro.

O magistrado destacou a importância da missão social dos JEFs à população na busca pelos seus direitos e, em especial, para com os idosos. “Sabemos que as ações que tramitam nos Juizados, em sua maioria, referem-se a questões previdenciárias, sendo expressivo o número de idosos que buscam amparo nos Juizados Especiais Federais, almejando deles obter uma resposta rápida e efetiva”, afirmou o presidente Mário César ao revelar ainda que “são eles os responsáveis por mais de 90% do total do rendimento mensal do domicílio, em consequência, principalmente, de suas aposentadorias”.

O município de Bom Jesus impressiona. A religiosidade dos moradores – os Lapenses – está presente nas casas, no comércio e principalmente no Santuário de Bom Jesus da Lapa, localizado próximo ao rio São Francisco, em área de preservação. Ao declarar que a preocupação



com o meio ambiente é importante tarefa do extenso rol de atribuições da Justiça Federal, o presidente elogiou o projeto “Educação Ambiental e a Gestão de Resíduos Sólidos na Romaria de Bom Jesus da Lapa” que é fruto da união entre os órgãos públicos e a comunidade local para educar os romeiros e turistas que visitam o santuário durante todo o ano, mas que deixam grande quantidade de lixo às margens do Rio São Francisco causando sérios danos à natureza.

O desembargador Mário César chamou de misterioso e intrigante o dilema de conviver em harmonia com a natureza “pois ela nos cobra atitude até quando expressamos nossa religiosidade” e, na ocasião, citou Cecília Meirelles: “No mistério do sem-fim equilibra-se um planeta. E no planeta um jardim; e no jardim um canteiro; no canteiro uma violeta sobre ela, o dia inteiro, entre o planeta e o sem-fim, a asa de uma borboleta”.

A subseção de Bom Jesus da Lapa será conduzida pelo juiz federal Alex Schramm de Rocha e contará com uma equipe de aproximadamente 20 servidores, dos quais 14 foram empossados durante o evento. Segundo informações da diretoria da Secretaria Administrativa da SJBA,



FOTOS: RAMON PEREIRA

Desembargadora Neuza Alves; presidente Mário César; diretora da SJBA, Ávio Mozar, e diretor da SSJ Bom Jesus da Lapa, Alex Schramm

cerca de 4.700 processos migrarão para a subseção de Bom Jesus da Lapa. Deste total, 4 mil oriundos da justiça estadual, 300 de Guanambi e 400 de Barreiras. “Apesar de se tratar de uma jurisdição nova, devemos iniciar os trabalhos com toda eficiência e com toda força. Para tanto, contamos com um corpo de funcionários, em sua maioria de servidores novos, mas muitos dedicados e interessados com o espírito de servir a Justiça”, afirmou Alex Schramm.

Reduzir a demanda reprimida de processos com que a subseção inicia é uma meta e, na oportunidade, Alex



FOTOS: RAMON PEREIRA

População comemora com festa a chegada da subseção

Schramm anunciou que pretende implantar experiências de sucesso adotadas em outras unidades. “Sobretudo na adoção de procedimentos para a redução do tempo de tramitação processual, sem prejuízo da qualidade e da instrução do julgamento, a exemplo do projeto Concentração de Audiências em que o tempo do magistrado é aproveitado ao máximo”, pontuou o jovem magistrado ao convocar ainda a colaboração dos auxiliares e colaboradores da justiça como peritos, advogados, procuradores e defensores públicos.

Para o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, a presença da Justiça Federal no município é uma grande alegria. Segundo Ávio, o prédio onde funcionará a nova subseção foi construído em menos de 7 meses e totalmente planejado conforme orientações do Tribunal. “De forma que os nossos servidores e os nossos juízes estão prontos para prestar um grande serviço que é a função jurisdicional”, afirmou.

O magistrado destacou ainda que a Justiça Federal não chega sozinha e que em breve outros órgãos federais também estarão presentes no município. “Quando a Justiça Federal chega ao interior, além de trazeremos servidores e magistrados capacitados, trazemos também outros órgãos federais para cuidar das questões de Bom Jesus da Lapa como, por exemplo, a Polícia Federal, a Receita Federal e o INSS, que é o maior cliente da Justiça Federal”, explicou o diretor do foro da SJBA.

Na oportunidade, o prefeito Eures Ribeiro Pereira chamou de visionária a iniciativa da Justiça Federal em vir para

Bom Jesus da Lapa. “Devemos ter respeito pelas idéias visionárias. O município está carente de Justiça. Estamos há mais de seis meses sem um juiz estadual. A gente fica engrandecido, por outro lado, com o acolhimento da justiça federal”, desabafou Eures.

Segundo o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas Federais da 1.ª Região e servidor do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, o imóvel é fruto da parceria entre a Justiça Federal e o proprietário de um terreno local. “E foi erguido sem gastos de recursos da União e atende às necessidades exigidas para o funcionamento. O custo com a instalação foi somente dos móveis e equipamentos de informática”, afirmou.

Os trabalhos e estudos de viabilização das obras foram iniciados há um ano. Segundo Carlos Frederico, a falta de infraestrutura dos municípios aumenta as dificuldades, no caso das varas no interior. “Existem dificuldades de encontrar imóveis adequados para locação, de falta de mão de obra, de prestação de serviços adequados e instalação do link de comunicação, etapa esta que foi superada com o apoio da equipe dos servidores da Seção Judiciária da Bahia”. E continua: “foi depois de algumas visitas ao município que conseguimos firmar a parceria que hoje resulta nessa belíssima construção”, comemora Carlos Frederico.

Como parte da solenidade, o presidente Mário César visitou as instalações da nova subseção e empossou os novos servidores. Para o técnico judiciário Sérgio Pereira Assunção, a posse no cargo de analista judiciário, área judiciária, é resultado de uma vida de estudos. “A alegria



Presidente assina a ata de instalação da nova subseção

é a mesma da primeira posse”. Sérgio vem da Subseção de Teixeira de Freitas e chega a Bom Jesus da Lapa para somar esforços. “Estou preparado para o desafio. Venho de uma subseção que abarcou 15 municípios. Sinto-me preparado para vencer mais este desafio de prestar um serviço jurisdicional cada vez melhor”, afirmou o analista.

Presenças: participaram da solenidade, entre outras autoridades, o juiz federal em auxílio à Presidência do Tribunal, Marcos Augusto de Sousa; o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; a diretora da secretaria administrativa da SJBA, Sandra Barco Nogueira; servidores da seccional baiana; o juiz federal Carlos D’Ávila Teixeira e os diretores das subseções judiciais de Guanambi e Paulo Afonso, juízes federais Felipe Bouzada e Aílton Schramm de Rocha, respectivamente. ■



Autoridades desençam a fita inaugural da Subseção e, abaixo, com servidores empossados

FOTOS: RAMONI PEREIRA



Primeira Região julga mais de meio milhão de processos em 2012

SEMINÁRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS APONTA QUE NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS AUMENTOU EM RELAÇÃO A 2011

▼Jair Cardoso

A Justiça Federal da 1.ª Região julgou, em 2012, 539.577 processos, 1,3% a mais que o total de julgamentos de 2011. O dado foi apresentado durante o Seminário Justiça em Números, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos dias 15 e 16 de outubro, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília. A secretária da Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Bárdua Tupy Vieira Fonseca, representou o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região durante o evento.

Apesar do aumento do número de processos julgados em relação ao ano passado, o acúmulo de ações ainda é grande na 1.ª Região. São 2.564.745 processos em tramitação, o que corresponde a 31,57% de todo o volume da Justiça Federal. Parte desse montante deve-se ao acréscimo de 920.683 processos. Desses, 138.176 foram protocolizados no TRF da 1.ª Região.

A sexta edição da pesquisa "Justiça em Números" preservou as inovações trazidas no relatório de 2012, ano-base 2011, principalmente aquelas voltadas para a exposição de variáveis e indicadores em forma de infográficos, além

das possibilidades analíticas referentes à produtividade. Entretanto, os gráficos de Fronteira e de Gartner e a Análise Envoltória de Dados (DEA) sofreram algumas modificações, com o objetivo de promover a simplificação sem perda na qualidade das análises.

Mesmo com as modificações, as principais informações referentes à movimentação processual por tribunal, sua produtividade, seus indicadores por magistrados, seu orçamento e sua força de trabalho continuam concentradas em apenas duas páginas, assim como na edição anterior. Os dados apontam a existência de 7.639 servidores na 1.ª Região, sendo 7.077 efetivos, 214 cedidos, 722 requisitados e 54 sem vínculo efetivo. Apesar do aumento em 2012, o relatório revela que o total de servidores diminuiu 42,44% nos últimos quatro anos.

O relatório também relata um discreto aumento nas despesas do TRF da 1.ª Região (0,4%), o que pode ser explicado por dois fatores: de um lado, houve ligeiro decréscimo da despesa com recursos humanos (0,3%) causada, principalmente, pela redução de 4% da despesa com pes-

Justiça

em números

2013



Presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, durante solenidade de abertura do evento

soal ativo; por outro lado, houve aumento de despesa com informática (52,3%), muito em razão da implantação do processo judicial eletrônico (PJe).

A carga de trabalho dos magistrados sofreu aumento significativo no ano de 2012, causado pelo acréscimo na quantidade de novos casos e pela redução de 9,3% no número de juízes. Ainda segundo o relatório, o estoque processual do TRF-1 iniciou o ano de 2012 com aumento de 3,9% a mais que 2011, mas tem como estimativa uma queda em torno de 9,9%, tendo em vista o grande aumento de processos baixados (17,8%). Essa movimentação implicou queda na taxa de congestionamento de 70,4% para 66,3%.

A secretária da Secge, Bárdua Tupy, destaca que o mais importante do Relatório Justiça em Números é a possibilidade de mensuração do desempenho e estrutura organizacional e funcional do Poder Judiciário, pois, a partir desse conhecimento, é possível construir melhorias fundamentais para a prestação jurisdicional do país. “Quando se tem o domínio do acervo de processos-quantidade de feitos distribuídos, em tramitação, julgados, baixados, em diligência, em execução e outros, desenvolve-se a capacidade de gestão estratégica, pois ao conhecer o que se tem sabe-se o que se precisa fazer”, ponderou.

Desta forma, acrescentou, “o Relatório Justiça em Números, calcado em levantamentos de dados referentes ao orçamento, força de trabalho, recursos e outros indicadores possibilita a análise crítica da situação da instituição, ajudando a administração e magistrados a gerirem melhor seus processos de trabalho”.

Sobre o Relatório – O Relatório Justiça em Números 2013 foi divulgado durante o Seminário Justiça em Números que, neste ano, voltou-se para o tema “A administração da

Justiça e a garantia de direitos: diálogos sobre a eficiência na gestão do Poder Judiciário”. A abertura do evento foi feita pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa.

Após a solenidade de abertura, o Relatório foi apresentado pelos conselheiros do CNJ Cristina Peduzzi, Ana Maria Amarante, Guilherme Calmon e Rubens Curado. O documento traça um retrato do Poder Judiciário, com dados sobre movimentação processual, despesas, taxa de congestionamento e produtividade das cortes brasileiras. Publicado anualmente, desde 2003, o levantamento aponta os principais gargalos da Justiça e possibilita que os órgãos se planejem e corrijam falhas estruturais.

Em seguida, os participantes do evento assistiram à Conferência Magna sobre o tema “Gestão Judicial no Mundo Globalizado”, apresentada pelo presidente da International Association for Court Administration (IACA) e vice-presidente da National Center for State Courts (NCSC), Jeffrey Apperson.

Ainda no primeiro dia foram realizados dois painéis: o primeiro, sobre o tema “Diálogos sobre a Eficiência na Gestão do Judiciário Federal, trouxe como expositores os presidentes do TRF da 2.ª Região, desembargadora federal Maria Doralice Novaes, e do TRF da 5.ª Região, desembargador federal Francisco Wildo Lacerda Dantas; o segundo, sobre “Medição e Desempenho da Justiça nas Américas” foi proferido por Hector Mario Chayer, especialista em Gestão e Organização Judicial.

No segundo e último dia, mais dois painéis sobre os temas “Entraves e Desafios do Judiciário à Luz do Relatório Justiça em Números: Litigância e Efetividade da Justiça” e “Desempenho e Transparência do Poder Judiciário”. ■

Justiça Federal de Uberlândia conta com vara especializada em execução fiscal

A 5.ª VARA FEDERAL INICIA SUAS ATIVIDADES COM 21 MIL PROCESSOS

▼ Ivani Morais

Uberlândia ostenta o primeiro lugar em alguns indicadores importantes que culminaram na conquista de mais uma vara federal para a região de 24 municípios jurisdicionados. Além de ser, atualmente, a maior Subseção Judiciária do estado de Minas Gerais, com um volume de processos próximo da casa dos 60 mil, é também a cidade mais populosa do Triângulo Mineiro, com cerca de 650 mil habitantes apenas no município. Foi para os jurisdicionados daquela região que o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, entregou, no dia 25 de outubro, mais uma unidade da Justiça Federal.

A solenidade de instalação da 5.ª Vara Federal de Uberlândia contou com a presença do diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Doehler, do diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal José Humberto



Solenidade prestigiada por diversas autoridades



FOTOS: RAMON PEREIRA



Assinatura da ata de instalação da recente vara, especializada em execução fiscal

Ferreira, do prefeito municipal Gilmar Machado, do desembargador federal Jirair Aram Meguerian e do juiz federal substituto Gustavo Soratto Uliano, entre outras autoridades.

A ampliação da Subseção Judiciária atende a pleito antigo dos magistrados mineiros, já que a subseccional contava com apenas quatro varas federais para gerenciar o expressivo e crescente acervo processual. A instalação da 5.ª Vara, antes prevista para 2014, foi antecipada em razão da necessidade, demonstrada pelo elevado número de processos em tramitação na Subseção.

A 5.ª Vara Federal de Uberlândia traz consigo uma característica que a diferencia das demais e um grande desafio: a especialização em execuções fiscais e um acervo inicial de quase 21 mil processos dessa natureza. Segundo revelou o presidente Mário César Ribeiro, as execuções fiscais representam cerca de 40% das ações em curso na Justiça Federal, sendo crescente esse número em razão do expressivo volume de ações ajuizadas, sem que se consiga dar vazão, o que torna difícil a recuperação dos créditos públicos.

O magistrado citou dados do relatório do CNJ Justiça em Números de 2013 que apontam a execução fiscal como o principal item da taxa de congestionamento do TRF1, com 89%. “Além de não estar sendo efetiva a arrecadação, os feitos de execução fiscal têm provocado acúmulo indesejado de processos pendentes de julgamento”, afirmou o presidente

Consciente da necessidade de dotar de melhores condições materiais e organizacionais as novas unidades judiciárias que estão sendo instaladas na Primeira Região, o presidente do TRF informou que autorizou o envio de mais de 7 milhões de reais para a ampliação do edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia e anunciou: “com a instalação dessa nova vara, a Subseção de Uberlândia passa a contar, a partir de hoje, com a Seção de Apoio à Central de Conciliação”.



RAMON PEREIRA

Autoridades após o descerramento da placa inaugural

Mário César Ribeiro defende a conciliação como alternativa para tornar mais célere e eficaz a resolução dos conflitos na área fiscal. “Embora nossa tradição na busca da solução dos conflitos esteja fundada na noção de litígio, tal postura começa a mudar e tende a avançar, harmonizando-se com o preâmbulo da nossa Constituição, segundo o qual nosso país está comprometido, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”, afirmou.

O presidente, no entanto, alertou que a regulação da atividade conciliatória dos entes públicos passa, necessariamente, pela via legislativa. “Sabemos que não é medida fácil de ser equacionada, pois necessita compatibilizar a necessária indisponibilidade do interesse público com o princípio da igualdade”, afirmou o magistrado. Para ele, apenas a norma, apesar de necessária, não se mostra suficiente para que a conciliação se mostre frutífera na área da execução fiscal. “Urge que a Administração Pública se lance com maior desenvoltura nas tentativas de acordo e que haja disposição dos magistrados na condução de tais atos”. Mário César Ribeiro acredita ser necessário que tanto o Poder Judiciário quanto a Fazenda Pública unam esforços para a efetividade de um projeto como este. “É importante termos em mente que é necessário rever conceitos, porquanto nenhum problema pode ser resolvido a partir da mesma consciência que o criou; por isso que precisamos aprender a ver a questão dos créditos públicos de forma renovada, para que seu recebimento se torne efetivo”, ponderou o magistrado.

Em seu discurso, o diretor do foro da Seção Judiciária

de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Doepler, também falou do esforço do TRF1 em proporcionar uma justiça mais célere e efetiva aos cidadãos dos estados que integram a 1.ª Região e apontou as dificuldades que esse empenho enfrenta. “Essa tarefa, infelizmente, não é fácil, pois sua execução reclama modernização constante, revisão de estruturas administrativas e aprimoramento de tecnologias para o melhor escoamento do grande número de processos submetidos ao Judiciário, tudo isso mediante execução de uma verba orçamentária cada vez mais reduzida e de uma legislação processual ultrapassada, que a poucos atende”, afirmou.

O magistrado destacou, ainda, o fato de Uberlândia, a exemplo de grandes metrópoles brasileiras, experimentar o aumento das demandas judiciais. “A chegada da 5.ª Vara Federal, especializada em processo e julgamento de execuções fiscais e respectivos embargos (...) contribuirá para melhor eficiência e celeridade no julgamento também de outras causas, de grande alcance social – como as previdenciárias – na medida em que serão desonerados de parte considerável de seu acervo os magistrados das outras quatro varas aqui instaladas”.

Comungam do mesmo pensamento o diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, José Humberto Ferreira, e o juiz federal substituto Gustavo Soratto Uliano, que assume temporariamente os trabalhos da recém-criada vara. “É sempre motivo para comemorar quando a gente tem mais uma vara instalada; e essa em especial porque está tirando todo o acervo da execução fiscal das outras três varas, o que



FOTOS RAMON PEREIRA

Servidores empossados ao lado das autoridades

vai possibilitar uma prestação de serviço mais especializada na 5.ª Vara de Execução Fiscal e desafogar as outras três”, afirmou José Humberto Ferreira. Ele, que considera pequeno o número de varas federais para a Seccional, reconhece que a recente vara chegou para melhorar, mas ainda não é o número ideal. “O ideal seria que nós conseguíssemos, pelo menos, mais três varas para cá porque nós temos hoje nos JEFs, que precisam de mais varas, 13 mil processos; nas outras três varas cíveis e criminais, nós temos cerca de mais três mil processos em cada uma, são mais nove mil processos; e mais 21 mil processos na vara de execução; então eu acho que com mais 3 novas varas o problema seria equalizado”, afirmou.

Também o juiz federal Gustavo Uliano, responsável por conduzir os primeiros passos da recém-criada vara federal, assumiu o desafio de encarar um acervo de quase 21 mil processos. “A expectativa é muito boa; foi formada uma equipe com pessoas experientes, pessoas que já vêm trabalhando com execução fiscal há muito tempo; e com a unificação dos processos das três varas em uma só vai facilitar o andamento, vai ter uma produção mais em série e com isso a gente conseguirá reduzir o acervo com mais rapidez”, projetou.

Para encarar o desafio, o magistrado contará com 18 servidores. Ele também acredita na conciliação para atingir seu objetivo. “Vamos conversar com os exequentes para tentar o maior número de conciliações na execução fiscal também”.

Prestigiaram o evento, ainda, autoridades federais, estaduais e municipais, civis e militares, entre as quais os



Instalações da recém-criada vara



juízes federais Lincoln Rodrigues de Faria (auxiliar da Co-ger), Bruno Vasconcelos, Osmar Vaz de Mello da Fonseca Junior, Alexandre Henry Alves, Rodrigo de Godoy Mendes e Luciano Mendonça Fontoura; o diretor-geral do TRF1, Roberto Elias Cavalcante, e o presidente da Comissão de Instalação das Varas Federais da 1.ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra. ■

Melhoria do ambiente de trabalho começa pelos líderes

WORKSHOPS PARA GESTORES ESTRATÉGICOS MARCAM INÍCIO DO PROJETO MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO NA 1.ª REGIÃO

Thainá Salviato

No dia 4 de outubro, a Secretaria de Recursos Humanos (Secre), por meio da Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid/Direh), realizou dois *workshops* como marco inicial da implantação do projeto Melhoria do Ambiente de Trabalho na Justiça Federal da Primeira Região. A atividade contou com a presença de diretores de secretarias e coordenadores de Turmas do TRF da 1.ª Região e diretores de Secretarias Administrativas (Secad) das seções judiciárias vinculadas.

Realizado no Salão Nobre, o evento foi dividido em duas etapas: pela manhã, o primeiro *workshop* abordou o tema "O papel da liderança na promoção da qualidade de vida no trabalho", apresentado pela facilitadora Rosemary Domingues Vargas; já na parte da tarde, o segundo *workshop* tratou de "O papel da liderança na construção das relações interpessoais saudáveis", com apresentação da facilitadora Edina Bom Sucesso.

Na abertura da atividade, a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Bárdua Tupy, representando o diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante, destacou que, desde o início da gestão, a Presidência decidiu investir esforços na construção de uma Política de Qualidade de Vida no Trabalho para garantir maior eficácia e produtividade, estas aliadas a um clima organizacional de qualidade. "Ao verificarmos a viabilidade de execução desse novo programa, concluímos que precisávamos receber uma qualificação para efetivar essa melhoria. Temos escassez de recursos humanos, dificuldades financeiras, sobrecarga de serviço e dificuldades de organização da gestão. Trata-se de um assunto muito importante e temos que unir forças para que seja uma ação contínua e que

contribua sempre para o bem-estar do servidor", afirmou.

Márcio Albuquerque, diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh), explicou que o projeto prevê uma nova vertente teórica e prática, que consiste em um planejamento estratégico que considere os fatores críticos que dificultam a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da produtividade saudável. "Trata-se de um projeto que impactará na melhoria do ambiente de trabalho bem como na adoção de ações estratégicas de caráter multidisciplinar que favoreçam esse novo conceito de produtividade saudável. Como marco inicial de implantação, planejou-se criar esses *workshops* para os gestores estratégicos da Primeira Região, e consideramos fundamental o apoio da alta direção e dos gestores participantes para que as ações sejam efetivamente legitimadas ao corpo funcional", ratificou Márcio.



MAJARA DE ARAÚJO



MAURO PUTINI

Gestores estratégicos participam de *workshops* do Projeto Melhoria do Ambiente de Trabalho



Rosemary Domingues Wargas fala sobre o papel da liderança na promoção da qualidade de vida no trabalho



Edina Bom Sucesso profere palestra sobre construção de relações interpessoais saudáveis

As facilitadoras – Rosemary Domingues Wargas, responsável pela apresentação do tema “O papel da liderança na Promoção da Qualidade de Vida”, é secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 10.^a Região. Em sua palestra, ela tratou da importância do envolvimento dos gestores para solucionar os problemas apontados pelo Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho, pesquisa realizada no Tribunal em 2012. “O comprometimento institucional deles é indispensável para que consigamos ser efetivos nas ações de melhoria do ambiente de trabalho. Quando se fala em Qualidade de Vida no Trabalho não se dispensa nenhum dos atores organizacionais”, completou.

Já Edina Bom Sucesso foi responsável por ministrar o tema “O papel da liderança na construção das Relações Interpessoais Saudáveis”. Ela é fundadora da Ergon, empresa de consultoria em desenvolvimento de pessoas e organizações. Edina realizou pesquisa recente em que identificou que as pessoas querem o ambiente de trabalho saudável e colocam o relacionamento interpessoal como a variável mais influente para essa realidade. “Nosso objetivo aqui é focar nas relações interpessoais e despertar a consciência do líder quanto à importância do papel dele. A intenção é demonstrar como os líderes lidam com as pressões e metas e como podem atuar de modo a obter resultados sem que, da parte deles, existam ações que gerem muito

estresse e dificuldades para as pessoas”, explicou. Edina destacou ainda a importância das relações interpessoais dentro das equipes como um todo, pois não só os líderes têm problemas com funcionários, mas entre os servidores também há dificuldades de relacionamento. ■

Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho

“ATITUDES MUDAM CAMINHOS”

Programa Vida Legal

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
SECRE/DIREH/SEVID

The graphic features three stylized human figures in blue, light blue, and green, standing on a grey shadow. Above them is a large, colorful cluster of interlocking gears in various colors (blue, orange, green, purple, yellow). The text "Programa de Melhoria do Ambiente de Trabalho" is written in a large, bold, blue font, arching over the figures and gears. Below the figures, the slogan "ATITUDES MUDAM CAMINHOS" is written in a bold, black font. At the bottom, there is a logo for "Programa Vida Legal" which includes a stylized orange bowl with a white substance inside, and the text "QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO SECRE/DIREH/SEVID" below it.

Tribunal comemora o Dia do Servidor Público com diversos eventos

ATIVIDADES PARA OS SERVIDORES TÊM FOCO
NA MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO

▼ Adriano Lima e Rhayne Ravanne/MC

O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região antecipou as comemorações do Dia do Servidor Público – 28 de outubro – com atividades realizadas nos dias 24 e 25. O evento contou com a participação de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários que puderam desfrutar de oficinas, workshops, apresentações de teatro e de dança com poesia.

Este ano, as atividades que compuseram a programação foram escolhidas pelo corpo funcional da Casa por meio de enquete eletrônica realizada pela Seção de Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid) que ficou disponível na intranet do Tribunal entre os dias 12 a 20 de outubro.

Para abrir os trabalhos, a diretora da Secretaria de Recursos Humanos (Secre), Maria do Carmo Corrêa, fez a leitura da mensagem do presidente Mário César Ribeiro dedicada aos servidores da Primeira Região. Por ocasião da instalação da 5.^a Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia o magistrado não pôde participar do evento.

Na mensagem, o desembargador destacou a valorização do servidor. “Com alegria informo que a valorização do servidor vem sendo alcançada com as construções e reformas dos prédios que abrigam a Justiça Federal nas seções e subseções judiciárias, dotados com os meios necessários para prestação de serviços de qualidade”. O presidente agradeceu e parabenizou o esforço dos servidores da Primeira Região. “Recebam nesta data nossos cumprimentos pelo belo trabalho realizado, que é executado com presteza, competência, doação e muita dedicação”, afirmou o desembargador federal.

Duas oficinas marcaram a manhã do primeiro dia de programação. A primeira, de dança, aconteceu no Salão Nobre e

foi conduzida pelos professores do Espaço Bem-Estar Rodrigo Araújo e Livia Rúbia dos Santos, embalados pelo ritmo do Zouk. A técnica do scrapbooking, que utiliza corte de papel e colagem, foi apresentada pela instrutora Janice Dantas. Na oportunidade, os servidores produziram caixa de papel que também pode se transformar em álbum de fotos.

O workshop “O Equilibrista – Vida e Trabalho”, conduzido por Lilian Guimarães, diretora da empresa Flag Master, foi o momento dedicado ao debate de temas como talentos individuais, gestão pessoal, administração do tempo e valores pessoais. “Vida pessoal e trabalho se fundem formando uma pessoa só com várias atribuições”, destacou Lilian durante o bate-papo com os participantes.

A programação também contou com espetáculo musical recheado de poesias de escritores consagrados como Vinícius de Moraes e Carlos Drummond de Andrade, apresentado pelo grupo Poetas pela Paz. A Cia de Comédia Sete Belos também apresentou a peça “Qual o seu pedido?”. Os atores utilizaram técnicas de improvisação durante as cenas sugeridas pelo público por meio de frases escritas antes da apresentação começar. Na ocasião, foram sorteados, para o público presente, ingressos de outra peça da Cia de Comédia.

Ao fazer um balanço das atividades, a diretora da Seção de Qualidade de Vida e Trabalho (Sevid), Frassinete Maciel, considerou o evento uma oportunidade de valorização mútua e recíproca. “Além de proporcionar a integração dos servidores, as atividades propostas são uma forma de o Tribunal valorizar o seus colaboradores. Em contrapartida, ao participarem, os servidores também estão valorizando o Tribunal”, conclui.





Cia. de comédia Setebelos
anima servidores

Cia. de Comédia **SE7EBE2OS**



No *Workshop* "O Equilibrista – Vida e Trabalho", os servidores debateram temas como administração do tempo e valores pessoais.

Concurso literário – Também chamou a atenção dos participantes o I Concurso Literário do TRF da 1.ª Região, que recebeu textos nas categorias poema, conto ou crônica sobre o tema “Atitudes e valores que impactam na melhoria do ambiente de trabalho”, voltado para os servidores do Tribunal. O objetivo foi promover e incentivar as artes literárias e estimular a mudança de hábitos e atitudes que venham a impactar na melhoria do ambiente de trabalho. O concurso ofereceu aos participantes premiações como TV 32” e tablet. Os trabalhos passaram pela banca examinadora, composta por servidoras detentoras de títulos acadêmicos nas áreas de literatura e linguística, Carmen Lúcia Prata da Costa e Edelweis de Moraes Mafra (Diedi), e Maria Benáurea Santos (Sepor) e a diretora da Diedi, Ana Toledo Guimarães.



O supervisor da Seção de Preparo da Folha de Pagamento (Sepag), Leandro Escapellato Cruz, ficou em 1.º lugar e ganhou a televisão (foto). A 2.ª colocação foi do servidor Glaúcio Braga de Assis, da Divisão de Segurança (Diseg), premiado com um tablet, e a servidora Danusa Vieira Feitosa, da Assessoria Especial da Presidência (Asep) garantiu o 3.º lugar, sendo premiada com um Ipod. ■



Presidente Mário César Ribeiro parabeniza Leandro Escapellato pela 1.ª colocação no concurso literário. A visita aconteceu no gabinete da Presidência e contou com as presenças do secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; do diretor-geral do TRF, Roberto Elias Cavalcante; das servidoras da Divisão de Biblioteca (Dibib) do TRF, Márcia Mazo – diretora – e Marília Mello; do diretor da Divisão de Pagamento (Dipag), Alex Amorim; e da supervisora da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid), Frassinete Galvão.

Leandro Scapellato Cruz (1.º lugar)

Ele nasceu em 1982, em Minas Gerais. É servidor público do TRF da Primeira Região há mais de um ano e atualmente supervisor da Seção de Preparo da Folha de Pagamento (Sepag). Encantado com literatura, sonha em viver dela. Admira as obras de José Saramago, Gabriel García Márquez e Charles Bukowski. Nas horas livres dedica seu tempo à leitura e se arrisca a escrever textos durante as madrugadas de insônia.

Leandro também gosta de rock, blues e jazz. Atualmente é apreciador do som e vozes de Louis Armstrong. Apesar de gostar muito de futebol, não torce por nenhum time regional, e gosta mesmo é de ver a seleção brasileira jogando, o que demonstra seu amor pelo país. "Acho que a maior lição que posso tirar do resultado deste concurso é a de que eu deveria dar um pouco mais de atenção a este meu amor pela escrita, que às vezes acabo não aproveitando", declarou.



IMAGENS: ASCOM



Gláucio Braga Assis (2.º lugar)

Servidor da Casa há 12 anos, fora do Tribunal o supervisor da Divisão de Segurança Gláucio Braga de Assis é conhecido por "Gaiteiro", devido ao seu talento com o pequeno instrumento de sopro. Motociclista, vice-presidente de um moto clube e mochileiro, Gláucio é apaixonado pela estrada. O contemplado com o 2.º lugar no Concurso Literário do TRF/1 escreve poemas e contos desde os sete anos. Os romances vieram há pouco mais de 10 anos. É também autor de dois livros e está trabalhando em uma 3.º publicação. Todas as histórias são baseadas em suas aventuras durante as viagens que realiza pelo mundo, de motocicleta ou apenas com mochila.

O cordel elaborado especialmente para o concurso é baseado em um ditado muito usado na área de segurança: "Olho de dono". A expressão significa cuidar do ambiente de trabalho como sendo a própria casa e proteger os colegas como se fossem os familiares. Questionado sobre como consegue conciliar trabalho, motociclismo, família e literatura, Gláucio responde: "Não faço ideia, mas no final é tudo alegria".

Danusa Vieira (3.º lugar)

Brasileira, Danusa Vieira sabe aproveitar o melhor que a cidade oferece. Frequenta bons restaurantes, gosta de ir a teatros nos finais de semana e assistir a filmes no cinema. A admiração pela escrita e pela leitura é o diferencial na rotina da servidora, que sabe desenvolver seu potencial para a literatura desde a infância. Entre os gêneros preferidos, destacam-se romance, suspense e biografia. Essa inspiração vinda da infância garantiu à servidora a 3.ª colocação no concurso literário oferecido pelo Tribunal.

Danusa considera que a simplicidade e a forma de olhar as coisas ao redor são seus pontos positivos. Aprovada no V Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, atua na Assessoria Especial da Presidência (Asesp).



*Até o fechamento desta edição, as crônicas não haviam sido disponibilizadas para esta Assessoria.

Tribunal inaugura Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral

SERVIDORES PODERÃO PRATICAR EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA
SEM SAIR DO AMBIENTE DE TRABALHO



FOTOS: MAURO PUTINI



Descerramento da placa do espaço Bem-Estar pelo presidente Mario César, pelo diretor Roberto Elias e pela mãe do servidor Ricardo Dutra Amaral, Alaíde Dutra Borges

Adriano Lima/MC

Término do expediente. É o momento em que a maioria das pessoas se prepara para pegar o intenso trânsito a caminho de casa. No entanto, a servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Maria Aparecida de Souza Mendes atualmente opta por uma alternativa mais saudável: ao terminar suas atividades no Tribunal, Maria Aparecida se dirige ao subsolo do Edifício Anexo I para a aula de Pilates. A atividade acontece no Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral, inaugurado no dia 8 de outubro.

O local, preparado para a prática de atividades físicas e para a realização de sessões de fisioterapia, é uma iniciativa

da Presidência do Tribunal, juntamente com a Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) e a Secretaria de Administração (Secad). O objetivo é diminuir o sedentarismo e a ocorrência de doenças osteomusculares entre os colaboradores do TRF1. A servidora Maria Aparecida, que também pratica corrida e musculação, afirma que o lugar é um excelente incentivo para a prática de exercícios. “Só por estar próximo, já nos incentiva. É uma forma de valorizar o servidor”, destaca.

Ela conta que adequar as atividades físicas ao dia a dia é um pequeno esforço que traz grandes benefícios. “Não é nenhum sacrifício sair do expediente e praticar Pilates.



Espaço reservado para a prática das atividades físicas



Inauguração do espaço Bem-Estar

Considero uma atitude em prol da qualidade de vida. Chego a casa mais relaxada e durmo melhor”, revela a servidora.

O Espaço Bem-Estar está dividido em dois ambientes: a Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico – que oferece aulas de diversas modalidades como Pilates, Jiu-Jitsu, Tai e Dança de Salão – e a Unidade de Fisioterapia, responsável pela fisioterapia domiciliar, equoterapia (terapia em que o cavalo é instrumento para reabilitação), hidroterapia, iso-stretching (método francês de ginástica terapêutica), pilates, recondicionamento aeróbico e reeducação postural global (RPG).

O espaço recebeu o nome do servidor e agente de segurança Ricardo Dutra Amaral, falecido em acidente automobilístico ocorrido durante viagem a serviço, em 2009. Admirador das atividades físicas em geral, especialmente o Jiu-jitsu, Ricardo conheceu a arte marcial em 2002 quando ingressou no Tribunal. Ele rapidamente mostrou grande aptidão para a luta; e de 2005 a 2007 conquistou o 2º (2005) e 3º (2006) lugares no Campeonato Mundial de Master e Sênior, o título de Campeão Brasileiro e o 2º lugar

no Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu. E em 2008 o esforço e a dedicação com os treinamentos lhe renderam duas medalhas de ouro no Campeonato Panamericano de Jiu-Jitsu Esportivo, realizado em Salvador/BA.

A homenagem foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração do Tribunal, em sessão realizada no dia 3 de outubro. Durante o discurso de inauguração, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Mário César Ribeiro, destacou a importância de se homenagear o servidor. “Essa homenagem se harmoniza com nosso propósito de valorização dos servidores e colaboradores que atuam neste Tribunal e ocorre mercê das qualidades do servidor Ricardo Amaral, excelente profissional e grande entusiasta de esportes marciais, que foi pioneiro na introdução do Programa de Treinamento Continuoado (PTREC), visando à preparação física e defesa pessoal dos agentes de segurança desta Corte”, afirmou o desembargador.

Mário César Ribeiro também defendeu a prática de atividades físicas como importante aliada no combate e na prevenção de variadas doenças e o impacto dos exercícios na



Professores do Espaço Bem-Estar

rotina de trabalho dos magistrados e servidores. “O cuidado com a saúde vai além dos benefícios individuais. O objetivo é proporcionar melhores condições de vida aos colaboradores, gerando um clima de trabalho mais produtivo e impactando positivamente na produtividade e criatividade.”

O local, de acordo com o presidente do TRF, além de melhorar as condições de saúde do corpo funcional, “apresenta-se, sob o ponto de vista econômico, como importante fator de economia para o Pro-Social”, esclareceu o magistrado.

O desembargador informou que, segundo dados da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do Tribunal, foram gastos R\$ 70.839,00 com a aquisição de materiais permanentes para a unidade de fisioterapia e R\$ 17.731,00 com material de consumo, perfazendo um total de R\$ 88.570,00. “Por outro lado, verifiquei na Secbe que foram despendidos pelo Pro-Social, no ano passado, R\$ 232.573,00 com utilização de serviços de fisioterapia, no TRF e na Seção Judiciária do DF. Neste ano, as despesas já alcançaram R\$ 166.724,00 até o mês de setembro passado”, afirmou o presidente. E completou: “Constata-se, portanto que, a partir de agora esse quadro é alterado para melhor, pois, além de prevenir doenças, o seu tratamento poderá ser feito aqui, junto ao local de trabalho, com atendimento exclusivo”.



Os professores Rodrigo de Araújo e Lívia Rúbia dos Santos demonstram os ritmos bolero, forró, zouk e samba aos convidados

Prestigiaram a inauguração os juízes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, o diretor-geral da Secretaria, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, o diretor da Secretaria de Bem-Estar Social, Sérgio Carlos Três e Silva, dirigentes, servidores além dos familiares do homenageado. Para encerrar a solenidade, os professores Rodrigo de Araújo e Lívia Rúbia dos Santos fizeram uma apresentação de dança de salão com os ritmos do bolero, forró, zouk (ritmo originário do caribe) e samba. ■



APÓS 125 ANOS, BANCO DO VATICANO PUBLICA SUAS CONTAS

Num gesto inédito em 125 anos, o Banco do Vaticano publicou suas contas e finalmente revela o que tem em seus cofres. A instituição alvo de polêmicas e mesmo investigações por lavagem de dinheiro tomou a decisão de optar pela transparência depois que o papa Francisco assumiu o trono de Pedro e vem tentando adotar um novo estilo na Santa Sé. O que o informe traz revela uma entidade marcada pelo sigilo. Mas, no fundo, com um caráter tão financeiro quanto qualquer outro banco, ainda que oficialmente se chame Instituto para Trabalhos Religiosos. Segundo o informe financeiro, a receita do Banco aumentou em quatro vezes em 2012 em comparação a 2011, chegando a um total de 86,6 milhões de euros. A Santa Sé mantém em seus cofres mais de 41 milhões de euros em moedas preciosas, ouro e metais.



INTERNET

Estadão
1.º/outubro/2013

FÍSICOS QUE POSTULARAM EXISTÊNCIA DA "PARTÍCULA DE DEUS" GANHAM O NOBEL

Os cientistas que teorizaram o *bóson* de Higgs, a partícula elementar que confere massa a outras partículas, são os vencedores do Prêmio Nobel de Física deste ano. O escocês Peter Higgs e o belga François Englert dividirão o total de US\$ 1,25 milhão concedido pela honraria. Apelidado de "partícula de Deus", o *bóson* de Higgs teve sua existência confirmada em julho do ano passado por experimentos no LHC, o maior acelerador de partículas do mundo, na fronteira da Suíça com a França. A descoberta era o que faltava para completar o Modelo Padrão, a teoria física que descreve quais são as partículas elementares que compõem a matéria e a energia, o por meio de quais forças elas interagem.

Folha de S. Paulo
08/outubro/2013

BILL GATES DOA US\$ 300 MIL A TRÊS PESQUISADORES BRASILEIROS

Três pesquisadores brasileiros receberão US\$ 100 mil cada da Fundação Bill e Melinda Gates. Um dos projetos contempla a aceleração para a produção de medicamentos para parasitoses e outros dois querem facilitar plantações com técnicas de baixo custo. Os investimentos podem chegar a até US\$ 1 milhão caso as ideias sejam bem-sucedidas no que se propõem. Os projetos supracitados são de autoria do farmacêutico Floriano Paes Silva Júnior, o engenheiro agrônomo Mateus Marrafon e o engenheiro mecânico Ricardo Capúcio de Resende, listados entre os 80 selecionados em um universo de 2.700 pesquisadores inscritos. O projeto do farmacêutico Silva propõe o desenvolvimento de um software para interpretar imagens de parasitas feitas a partir de um microscópio e então avaliar quais são os medicamentos adequados a eliminá-los.



INTERNET

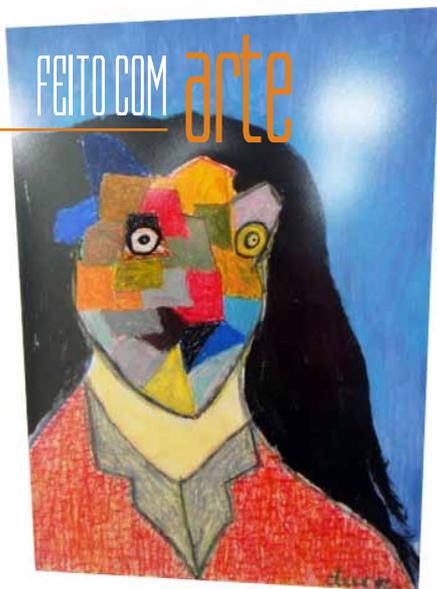
UOL
28/outubro/2013

NOVA APOSTA DA PETROBRAS É ÓLEO MAIS 'VALIOSO' DE BACIA NO NE

Fora o pré-sal já em exploração e o promissor campo gigante de Libra na mesma área, uma das grandes apostas da Petrobras é a "redescoberta" da bacia de Sergipe-Alagoas, na região nordeste. A estatal encontrou neste ano uma reserva em águas profundas com um expressivo volume de óleo leve de boa qualidade e de maior valor comercial que será explorada a partir de 2018. José Formigli, diretor de exploração e produção da estatal, destacou a descoberta, sem dimensionar seu tamanho. Ressaltou a qualidade do petróleo e a rapidez com que a produção poderá ser iniciada.

Folha de S. Paulo
30/outubro/2013





Biba



You



Kid

Retratos mal falados

▼Aline Oliveira/MC



Em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, a editoria Feito com Arte apresenta a exposição "Retratos mal falados", do servidor Carlos Eduardo Rodrigues Alves (Secos/GO). A mostra foi exposta no Espaço Cultural da Justiça Federal em razão da comemoração do 45.º aniversário de reinstalação da Seccional goiana este ano.

Antes de começar a pintar, Carlos Eduardo atuou nos teatros de Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo. Também atuou em filmes de curta metragem para o cinema nacional. Ele conta que quando parou com o teatro, sentiu uma necessidade de continuar a se expressar. E a partir de influências de amigos, começou com desenhos a lápis até chegar às pinturas em acrílico.

A exposição "Retratos mal Falados" surgiu de um primeiro desenho, em que Carlos fez um retrato de um amigo, que ficou muito semelhante, e o fez gostar de pintar. Tão logo resolveu pintar rostos de pessoas, assim como vinham à sua imaginação. Para Eduardo, sua obra tem uma interpretação livre: "prefiro deixar a imaginação fluir".

A pintura ainda é recente na vida de Eduardo, mas sua admiração pelas artes e pela interpretação é tanta que ele afirma: "os processos criativos têm os mesmos princípios, os mesmos fundamentos, são dedos da mesma mão", conclui Carlos Eduardo. ■



Édipo



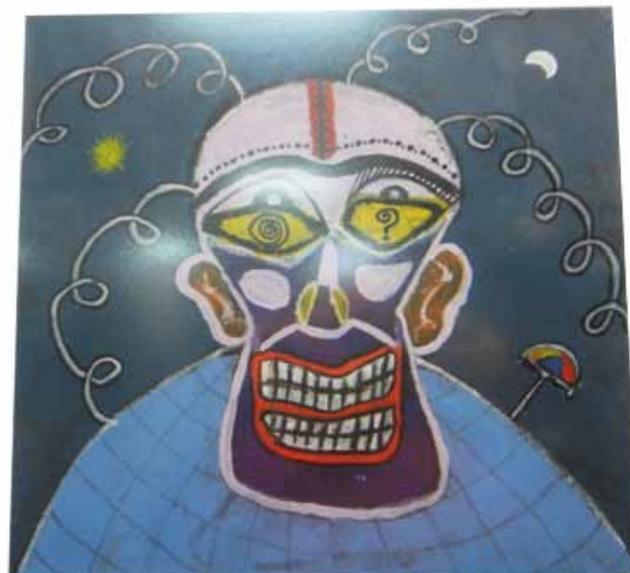
Fernanda Montenegro



Casal com sorvete



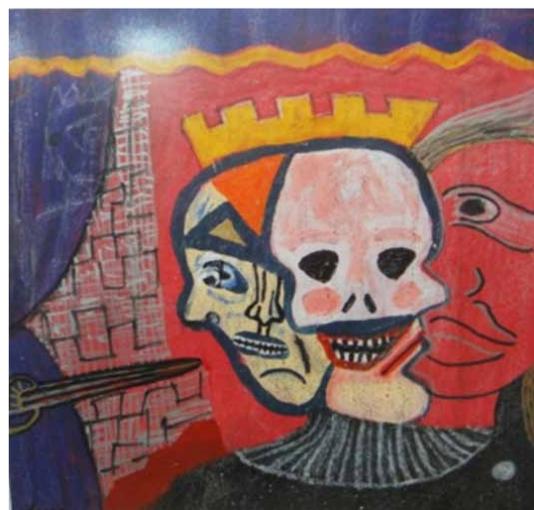
Guria



Frank



Corrupto



Hamlet



Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica

A escolha por revisitar questões relacionadas à responsabilização penal da pessoa jurídica não visa suprimir eventual omissão do muito que já foi produzido sobre o tema. Ao contrário disso, o presente trabalho almeja reafirmar algumas das conclusões já desenvolvidas para, analisando alguns posicionamentos jurisprudenciais, indicar que ainda há espaço para evolução da matéria.

De início, é necessário observar que, ao longo da evolução histórica do Direito Civil, as teorias negativistas, que não admitiam a existência da personalidade às pessoas jurídicas, foram superadas pelas teorias afirmativas (realistas ou organicistas) que passaram a reconhecer tais entidades como algo a mais do que simples massa de bens objeto de propriedade comum.

Dentro dessa nova concepção, a Teoria da Realidade Técnica (Ihering) aceita a personificação dos grupos sociais como expediente de ordem técnica, forma encontrada pelo Direito para reconhecer a existência de grupos que se unem na busca de fins determinados. A pessoa jurídica tem, portanto, existência real, não obstante sua personalidade seja conferida pelo Direito. Em resumo, e o que aqui nos é relevante, a pessoa jurídica tem existência distinta da dos seus integrantes, a ela sendo possível identificar uma vontade própria e diversa da simples agregação das vontades dos indivíduos que compõe.

Enquanto o reconhecimento da autonomia desse ente em relação às pessoas naturais se mostrou um relevante avanço para a evolução da sociedade que se tornava cada vez mais complexa, na esfera da persecução penal o que se observou foi que a pessoa jurídica muitas vezes se apresentava como um obstáculo para a apuração da responsabilidade individual das pessoas naturais em certos delitos.

Constata-se, assim, que a superação da parêmia "societas delinquere non potest" surge como alternativa de combate às novas formas de criminalidade altamente organizada e desenvolvida no seio de pessoas coletivas altamente complexas. Nesse aspecto, diversos são os modelos de responsabilização do ente coletivo apontados por Klaus Tiedmann. Da mera atribuição de responsabilidade civil subsidiária (ou até cumulativa), pelos delitos praticados pelos seus empregados, à verdadeira responsabilidade criminal, distinta e autônoma da pessoa jurídica, foi necessária adequação da ordem jurídica

visando atendimento ao princípio da vedação da proteção deficiente do bem jurídico.

No Brasil e no direito comparado encontramos intensa divergência na doutrina quanto à possibilidade da responsabilização criminal da pessoa jurídica. Dentre os argumentos vedando tal reconhecimento há a alegação de inexistência de elemento subjetivo aos entes morais. A impossibilidade de reconhecimento de imputabilidade (inexistência de capacidade de entendimento e determinação), de consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa ensejariam o comprometimento da análise do juízo de culpabilidade para a caracterização do delito. Agrega-se a tais argumentos um possível comprometimento da finalidade da pena (prevenção geral e especial) e a alegação de violação do princípio da pessoalidade ou intransmissibilidade da pena.

Sem deixar de reconhecer o brilhantismo do raciocínio desenvolvido em cada um dos fundamentos defendidos por tal corrente, entendo equivocada tal posicionamento. O que se percebe é que a análise do tema tem sido feita sob a ótica da teoria do crime desenvolvida para uma criminalidade que tem como sujeito ativo do delito uma pessoa física. Todo o avanço da produção do causalismo, finalismo e funcionalismo sobre esses institutos do direito penal não tiveram como foco uma criminalidade complexa desenvolvida por meio de um ente coletivo, que é uma realidade surgida não tão distante dos dias atuais.

A análise do elemento subjetivo, da culpabilidade e da pena nos delitos envolvendo a pessoa jurídica como sujeito ativo do delito deve ser feita de uma forma diferente da apreciação que é característica do crime praticado por pessoa natural.

Nesse sentido, podemos identificar dois modelos visando viabilizar a responsabilização da pessoa jurídica na esfera penal. Pelo modelo da responsabilidade indireta ou sistema vicarial, a responsabilização do ente moral impescinde da busca, na conduta do indivíduo concreto, dos elementos da teoria tradicional do delito. Caracterizado o delito pela conduta da pessoa natural, somente então haveria atribuição da responsabilização da pessoa jurídica. Trata-se da figura do representante em situação denominada por Carlos Diez de modelo da heterorresponsabilidade.

No modelo de responsabilidade direta, de forma diversa, a justificativa da punição se fundamenta na análise da conduta e culpabilidade da própria pessoa jurídica, sem que seja necessário pronunciar-se sobre o comportamento da pessoa física. Nesse aspecto merece destaque a Teoria da Culpa por Defeito de Organização, na qual Klaus Tiedmann defende a responsabilidade do ente coletivo em decorrência da sua omissão em não se organizar da maneira adequada para que nenhum crime fosse praticado em seu nome e interesse.

Günther Hein, por sua vez, busca desenvolver critérios de imputação que permitam afirmar que a pessoa jurídica aumentou o risco da empresa de maneira culpável, merecendo destaque para os três modelos apresentados pelo autor (a teoria da identificação, organização deficiente da corporação e princípio da causalidade).

No Brasil, apesar da divergência doutrinária quanto à possibilidade da responsabilização criminal da pessoa jurídica, no âmbito normativo é inconteste tal viabilidade para as infrações ambientais. Isso porque, apesar de a previsão da responsabilidade penal da pessoa jurídica estar prevista no texto constitucional para as atividades lesivas ao meio ambiente (CF, art. 225, § 3.º) e para os atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular (CF, art. 173, § 5.º), somente houve regulamentação infraconstitucional em relação à primeira hipótese (Lei n.º 9.605/98).

Na jurisprudência, o reconhecimento da responsabilidade criminal do ente coletivo ocorre de forma condicionada ao reconhecimento da responsabilidade, também e em conjunto, de uma pessoa natural. Trata-se do denominado Sistema da Dupla Imputação ou Sistema de Imputações Paralelas. Em outros termos, “admite-se a responsabilidade penal da pessoa jurídica em crimes ambientais desde que haja a imputação simultânea do ente moral e da pessoa física que atua em seu nome ou em seu benefício, uma vez que não se pode compreender a responsabilização do ente moral dissociada da atuação de uma pessoa física, que age com elemento subjetivo próprio” (REsp 889.528/SC).

Há justificativa para a exigência da dupla imputação. Apesar de não se poder superar totalmente a crítica de que sua utilização implica uma responsabilização indireta, e por isso

objetiva, a exigência da concomitância da responsabilização da pessoa natural, com utilização dos conceitos tradicionais da Teoria do Crime, é útil enquanto ainda não desenvolvida uma teoria própria para responsabilização penal da pessoa jurídica.

De qualquer forma, tem sido possível identificar, na jurisprudência, alguns indícios de flexibilização da necessidade da dupla imputação. Esse é o caso da decisão do Supremo Tribunal Federal permitindo a responsabilização da pessoa jurídica a despeito da absolvição da pessoa natural no momento da sentença (AgR no RE 628.582). Essa tendência de flexibilização também pode ser observada na decisão do MS 0021154.602010.4.01.00, em que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou o trancamento da ação penal na hipótese de absolvição sumária da pessoa natural acusada juntamente com a pessoa jurídica.

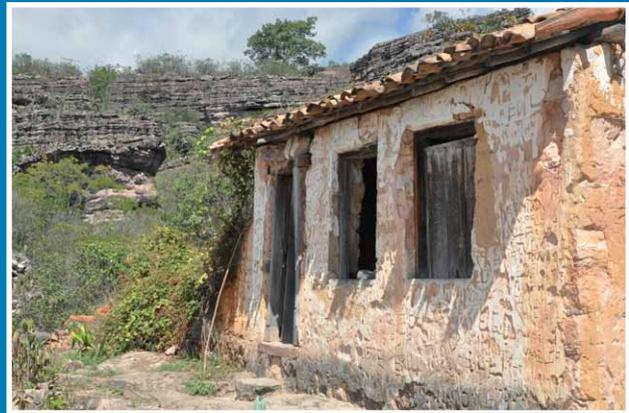
A questão da imprescindibilidade da dupla imputação voltou a estar em questionamento em decisão recente em que a Ministra Rosa Weber admitiu o processamento do RE 548.181, “entendendo presente questão maior, qual seja a do condicionamento da responsabilização da pessoa jurídica a uma identificação e manutenção na relação jurídico-processual, da pessoa física ou natural, exigência que me parece não existir no art. 225, § 3.º da Constituição Federal.”

A atuação da jurisprudência estabelecendo parâmetros para viabilizar o reconhecimento da responsabilidade da pessoa jurídica decorre do reconhecimento de lacunas deixadas pela regulamentação infraconstitucional. O que se tem de relevante é que o texto constitucional trata a matéria de forma bastante ampla. Nele inexistente obstáculo à construção de uma teoria do delito adequada às pessoas jurídicas, viabilizando a superação do sistema de responsabilização indireta, dotado de resquícios de responsabilização objetiva.

O que se observa é que ainda há espaço para evolução do tema. De qualquer forma, ao jurista não é dada a prerrogativa de esperar por um direito ideal, é dever seu trabalhar com o direito existente buscando a melhor solução possível. ■

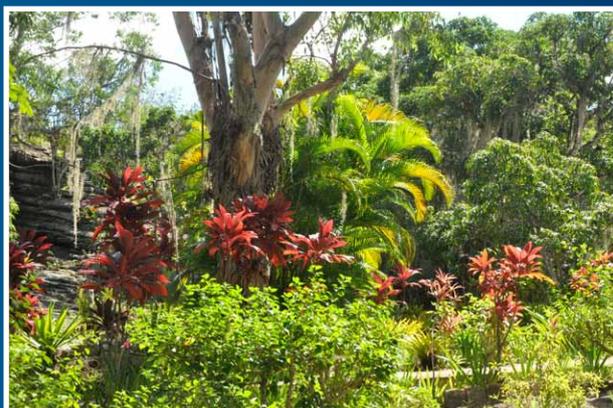
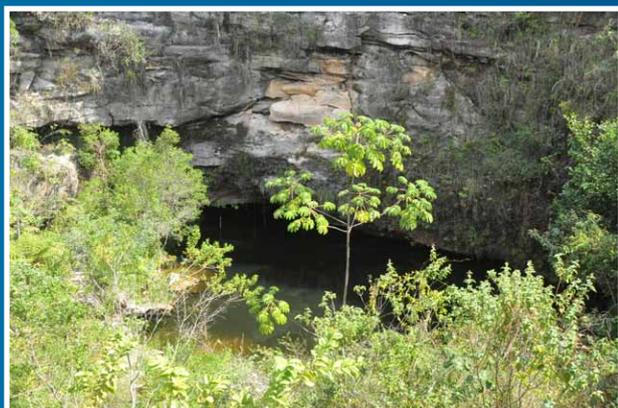
*Juiz Federal Substituto da 8ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão

POR aí



Por Eivaldo Pinho*/MC

NA EDIÇÃO DE SETEMBRO, FIZEMOS UMA VIAGEM PELAS GRUTAS DA CHAPADA DIAMANTINA. E CÁ ESTOU, AINDA NA CHAPADA, PARA LEVAR VOCÊ, CARO LEITOR, ATÉ O MUNICÍPIO DE MUCUGÊ. VOCÊ PODE ATÉ SE PERGUNTAR: "CHAPADA DE NOVO?". E EU REPONDO SEM A MENOR DÚVIDA: "É. SÃO MUITOS OS ENCANTOS POR LÁ".



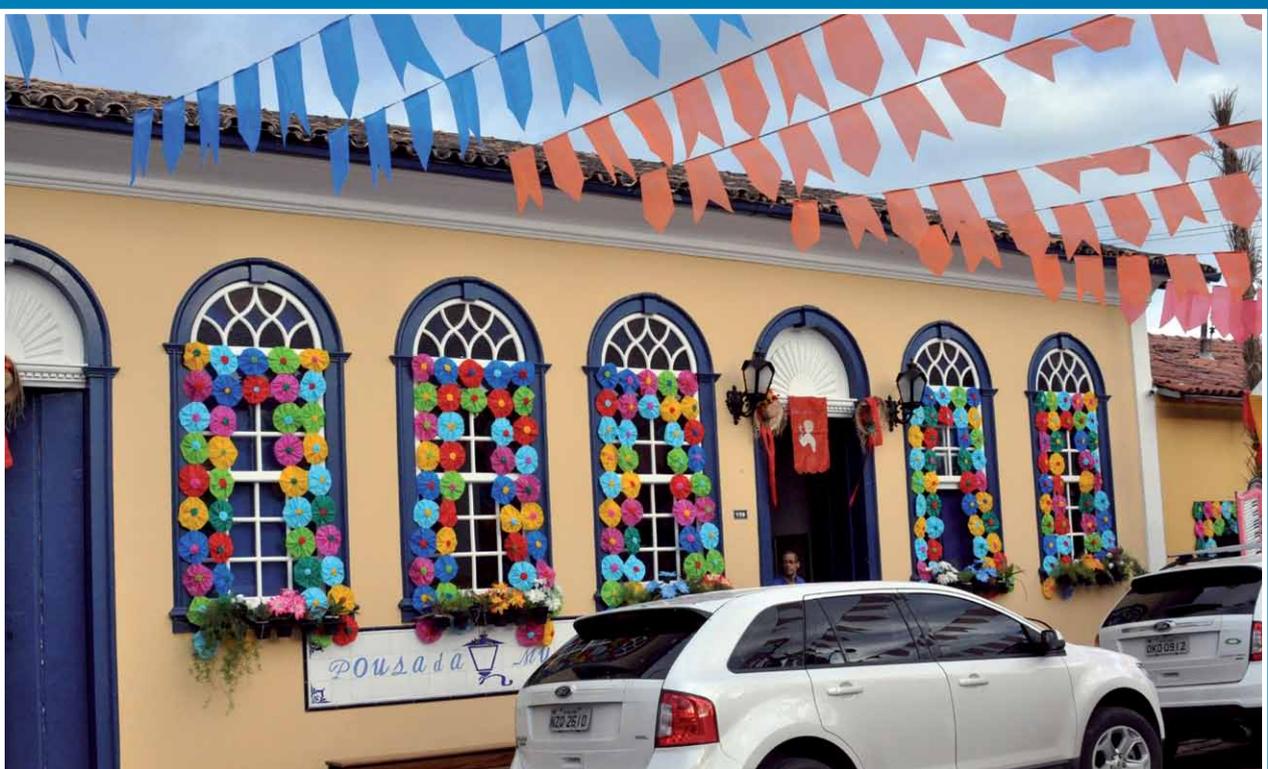


Mucugê está a quase 500 km de Salvador. Ao chegar a esta encantadora cidade é fácil confirmar a ligação histórica do garimpo com os rios que cortam a geografia local. São muitas as belezas naturais de Mucugê. Visitar cavernas, escalar os paredões e descer até os poços de água transparente. Tudo isso é uma experiência única, afinal é ali que o sol invade uma das frestas abertas pelo trabalho da natureza ao longo dos anos e cria, soberano, um efeito azul nas águas das cavernas.

Acordar cedo é imprescindível para fazer os passeios e fotografar as belezas naturais iluminadas nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde. Os poços, vales e cachoeiras ficam relativamente distantes uns dos outros. Só para ter uma idéia, o Vale do Paty fica a 45 km da cidade. A cachoeira do Buracão a 110km, a Vila de Igatu a 16km e o Poço Azul e o Poço Encantado a 40km. A presença de um guia para realizar os passeios é de extrema importância, pois os passeios têm hora ideal e número de pessoas também.

No Poço Encantado escalar as paredes da rocha e descer até o fundo para chegar ao início do movimento da água é um exercício e tanto. A gruta do Poço Encantado é tombada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e fica no município de Itaité. O acesso à gruta tem grau médio de dificuldade.

Quando chegamos lá, no poço, o que parecia assustador (refiro-me à descida) se torna mágico. São mais de 65m de profundidade preenchida por uma água tão cristalina, que troncos de árvores e pedras ficam à mostra sob o efeito





de uma cor azulada. A magia do momento quem faz são os raios do sol, que entram no poço por meio de aberturas naturais e iluminam a pureza da água.

O Poço Azul não fica pra trás. Localizado em um sítio em Nova Redenção, esta surpresa natural tem 80m de extensão e duas cavernas. Lá, a flutuação e os banhos são permitidos somente com o uso de coletes salva-vidas. A segurança tem uma explicação: é possível enxergar as formações rochosas submersas com extrema nitidez e em profundidades que variam de 3.5m a 16m, o que causa vertigem.

Visitamos também a Gruta Brejo-Verruga. Esta gruta foi escavada pelo homem e resulta de dois antigos garimpos que acabaram se encontrando durante as escavações. Contam que após muitas brigas o dono de um dos garimpos desviou um rio para o interior dele causando a morte de muitos trabalhadores.

Mas Mucugê também tem festa. E o São João de lá é riquíssimo em tradição. Nós nos sentimos personagens de uma história em que a imaginação nos leva para festa com bandeirinhas e forró para de repente, num salto, desbravarmos cavernas e conhecer poços d'água mágicos.

Por aqui deixo um abraço e Por aí...sigo mais um caminho. Até a próxima. ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



CrossFit. O limite é o desafio. A novidade é a surpresa

ENTRE SALTOS, AGACHAMENTOS E FLEXÕES, A MODALIDADE É INDICADA PARA QUEM QUER SAIR DA ROTINA E TURBINAR O FÔLEGO NO DIA A DIA

▼ Adriano Lima/MC

Imagine unir em uma mesma atividade física a flexibilidade dos ginastas, a resistência cardiorrespiratória de um corredor e a força de um levantador de peso olímpico. O resultado desta fusão de capacidades é o *CrossFit*, criado há mais de 15 anos nos Estados Unidos e que vem ganhando força no Brasil. Segundo dados da entidade americana responsável pelo credenciamento e filiação de todos os centros de treinamento, a *CrossFit Inc*, em 2009 o Brasil possuía apenas um espaço registrado. Hoje são mais de 70 filiados oficiais.

As diferenças entre o *CrossFit* e o treino convencional nas academias são muitas. A começar pelo nome do espaço reservado a essas atividades. As "academias" de *CrossFit* são chamadas de Boxes e são, normalmente, grandes galpões que possibilitam a prática de todos os exercícios. Os tradicionais equipamentos da sala de musculação quase não existem, esses instrumentos dão lugar a cordas, pneus, correntes e caixas. Segundo o treinador em Brasília, Bernardo Camargo, pós-graduado em fisiologia do exercício pela *San Diego University*, na Califórnia, os exercícios do *CrossFit* não requerem tantas máquinas, pois a modalidade é praticada por movimentos funcionais. "A principal ferramenta é o nosso próprio corpo", explica Bernardo.

A falta de rotina é outro diferencial. Não existem séries e repetições previamente determinadas. Os exercícios variam a cada treino e, por isso, são uma surpresa para o praticante. "Ao chegar ao Box, por exemplo, o aluno não faz ideia de quais movimentos vai executar", afirma Bernardo. Este é um dos fatores que, segundo o treinador,

atraem diversas pessoas para a modalidade. "Muitos estão cansados da rotina de uma academia tradicional, buscam por mais desafios e motivação", argumenta.

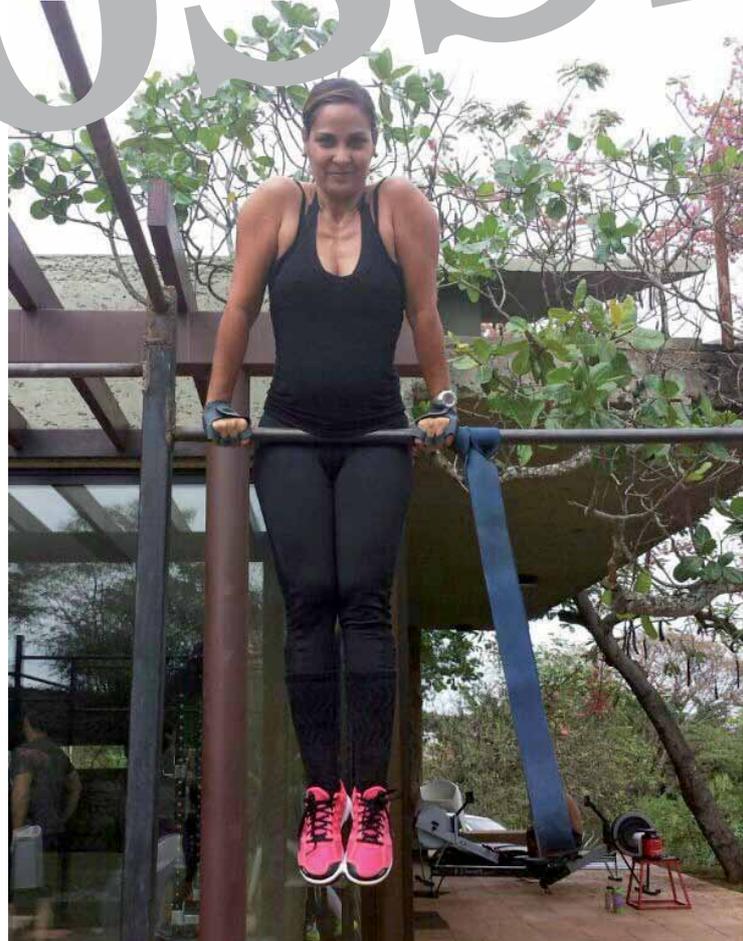
E foi justamente a insatisfação com os treinos convencionais que levou as servidoras do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Andréa Athayde e Gabriela Vaz a buscarem a alternativa. "Eu nunca gostei de musculação em academia, sempre inventava desculpas para não frequentar. Treinava *Muay Thai*, mas, após ser apresentada ao *CrossFit*, larguei a luta para me dedicar exclusivamente à modalidade. Encontrei-me", conta Gabriela, servidora da Seção de Apoio ao Gabinete da Revista (SREEV), que, mesmo com atribuições do dia a dia, treina cinco vezes por semana. Gabriela treina há mais de 10 meses.



Andréa Athayde (esq.) e Gabriela Vaz (dir.) conseguiram adaptar suas rotinas à prática do *CrossFit* e não se arrependem



CrossFit



Os exercícios incluem levantamentos de pesos e exercícios com barra mas, segundo as servidoras, uma série nunca se repetiu

CrossFit

Foi Gabriela quem apresentou o esporte à amiga Andréa Athayde, que motivada pela competitividade, não demorou a participar também. “Você deve se superar todos os dias, a cada treino. Sempre gostei de competição e no *CrossFit* você compete consigo mesma”, conta a servidora da Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep).

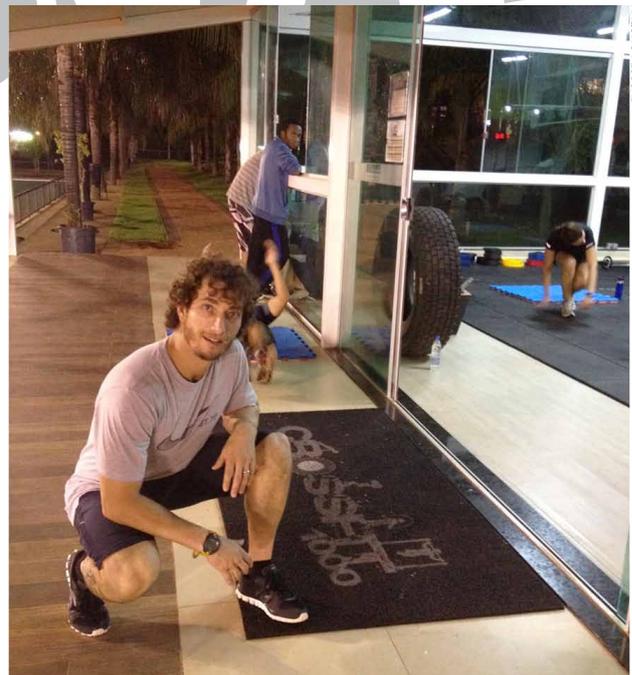
Andréa está no *CrossFit* há três meses e mesmo neste curto espaço de tempo já se sente mais condicionada e com mais força. Gabriela também relata os benefícios do esporte: “O meu cotidiano mudou completamente depois que comecei no *CrossFit*. Sinto-me mais disposta e já troquei um grande de percentual de gordura por massa magra”.

Melhoria do sono e aumento da flexibilidade também figuram na lista de benesses do *CrossFit*, mas para Gabriela Vaz o maior ganho foi o autoconhecimento. “Descobri no esporte uma capacidade de superação e força de vontade que acreditava não existirem em mim”, reflete.

Para o treinador e proprietário de um Box em Brasília, Fred Nobre, além de desafiador e divertido, o *CrossFit* é um treinamento eficiente, tanto para quem busca saúde e melhor condicionamento físico quanto para os que buscam músculos mais definidos. “São exercícios funcionais que melhoram todas as capacidades físicas: resistência cardiovascular e muscular, força, potência, flexibilidade, precisão, equilíbrio, agilidade, velocidade e coordenação”, explica Fred.

Tem que suar – No início, os alunos passam por um aquecimento, depois acontece um treinamento técnico ou de força, o qual evita a execução errada dos movimentos e possíveis lesões. E finalmente vem a parte que gera maior expectativa entre os praticantes: o WOD. O termo vem do inglês *Workout of the Day* – Treino do Dia, e designa a série de movimentos que serão praticados de forma rápida e intensa. “O WOD muda a cada dia e, por isso, sempre desafia o atleta”, analisa Fred Nobre.

Todo o treinamento é feito entre 45 minutos e uma hora. Movimentos como corrida, agachamentos e flexões são comuns nos WODs. Mas o que a servidora Gabriela Vaz destaca, com empenho, é que uma mesma sequência nunca se repetiu em seus treinos. “A gama de movimentos é tão



O treinador (ou *Coach*) Fred Nobre afirma que a procura pelo *CrossFit* só aumenta e que o esporte está se fortalecendo muito, principalmente na capital

grande que um nunca será igual ao outro”, considera. Ela conta que, devido à intensidade dos exercícios, não há como não chegar ao limite do corpo ao final dos treinamentos. “Entretanto é um esforço que vale a pena”, completa.

Se você já está ofegante apenas de ler esta matéria, não se preocupe. Sedentários – ou mesmo quem não está acostumado com atividades físicas intensas – não precisam temer o *CrossFit*. O treinador Fred Nobre explica que, apesar da intensidade inerente aos treinos, a prática traz a mais completa adaptação fisiológica aos participantes: “Por isso, condições como idade ou nível físico não são barreiras para o *CrossFit*”. Ele assegura que sempre há uma forma mais fácil de realizar os movimentos, seja de maneira mais lenta, com menos repetições, seja com menos peso. “Um motivo a mais para animar os sedentários”, motiva.

Uma recomendação importante é que o aluno se certifique da adequada qualificação do professor antes de iniciar a prática. “Pode ser muito arriscado treinar com um profissional não qualificado, já que o *CrossFit* utiliza movimentos muito técnicos e que requerem a supervisão adequada”, adverte o treinador Bernardo Camargo. Também vale observar se o local é credenciado e afiliado ao *CrossFit* Inc. As afiliadas podem ser encontradas no sítio do órgão oficial (www.crossfit.com). ■



MINAS GERAIS

Justiça Federal determina a restituição da estátua “Samaritana”, de Aleijadinho, ao Patrimônio Histórico Nacional

Por Christianne Callado - Secos/MG

O juiz federal substituto da 10.^a Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, Leonardo Augusto de Almeida Aguiar, deferiu, no dia 8 de outubro, o pedido liminar para busca e apreensão da estátua de pedra sabão denominada “Samaritana”, de autoria do mestre Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

A decisão foi proferida no curso da ação civil pública ajuizada em setembro de 2013, conjuntamente pelo MPF/MG (Ministério Público Federal em Minas Gerais) e pelo MPMG (Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da 4.^a Promotoria de Justiça de Ouro Preto e Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais).

O mandado de busca e apreensão foi cumprido na manhã do dia 10 de outubro, em uma residência na Rua Pescara, no Bairro Bandeirantes, na região da Pampulha, em Belo Horizonte.

A estátua “Samaritana”, datada do final do século XVIII, compõe o Monumento Nacional da Cidade de Ouro Preto (tombado desde 1938) e, segundo o MPF/MG, teria sido removida do conjunto tombado em 1976, por meio de compra e venda sem participação do IPHAN/MG. O MPF/MG entendeu que houve mutilação do bem protegido – pois essa obra de Aleijadinho não poderia ter sido retirada do acervo de origem. Segundo os autores da ação, houve desobediência ao art. 17 do Decreto-Lei n.º 25, de 1937.

O magistrado ressaltou, em sua decisão, que a estátua “Samaritana” foi considerada protegida e pertence ao Patrimônio Histórico Nacional em três momentos distintos:

“a) inicialmente, em 1933, quando o Decreto Federal n.º 22.928, de 12 de julho de 1933, erigiu a cidade de Ouro Preto à condição de Monumento Nacional e a estátua se encontrava no interior do imóvel localizado na Rua Conde de Bobadela (centro histórico), sendo que a escultura, assim como o nicho dentro do qual estava, e o imóvel foram atingidos pela proteção.

b) em um segundo momento, em 20 de abril de 1938, quando houve o tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto pelo IPHAN (Processo 0070-T-38), com sua inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes.

c) terceiro, em 1956, quando a estátua tombada se encontrava no imóvel localizado na Rua Conselheiro Quintiliano, em razão de sua retirada imprópria da Rua Conde de Bobadela, novo tombamento adveio para resguardar a escultura, qual seja, o tombamento individual provisório do imóvel da Sra. L” .

Outro trecho da decisão informa: “ainda assim, mesmo que o imóvel da Rua Conselheiro Quintiliano, onde estava imobilizada a Samaritana, fosse ou não tombado isoladamente pelo poder público, a referida estátua estaria protegida pelo tombamento do conjunto delimitado”.

“Dessa forma, sua alienação fora completamente irregular por não ter respeitado o direito de preferência do Poder Público, por não ter havido autorização do IPHAN e por ter mutilado o conjunto protegido de Ouro Preto” – explicou o juiz federal substituto.

O magistrado decidiu que a obra ficará sob a guarda do IPHAN/MG, que será responsável por sua conservação e exposição pública, “preferencialmente na cidade de Ouro Preto/MG, até o trânsito em julgado da ação”. ■

Processo n.º 0050842-11.2013.4.01.3800



INTERNET

MINAS GERAIS

Justiça Federal de Minas Gerais defere liminar para concessão de licença-maternidade a pai viúvo

▼ Por Christianne Callado - Secos/MG

O juiz federal da 34.^a Vara (Juizado Especial Federal) da Seção Judiciária de Minas Gerais, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, deferiu, no dia 14 de outubro, liminar que determina ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a concessão do benefício da licença-maternidade ao requerente. Ele receberá o benefício porque sua companheira faleceu ao dar a luz ao filho do casal.

Esta é a segunda decisão da 34.^a Vara a favor da concessão da licença-maternidade a um pai. A primeira decisão favorável foi proferida em caso semelhante, em setembro de 2012.

No texto da recente decisão, o magistrado explica que, embora seja destinado e recebido pela mãe, “o salário-maternidade tem como alvo principal a proteção à criança, idealizado para cumprir mandamento constitucional que determina especial atenção às crianças e visa assegurar ao recém-nascido, nos seus primeiros meses de vida, todo o carinho, atenção e cuidados necessários para um saudável desenvolvimento físico e psicológico, pondo a salvo, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde e alimentação, erigindo a criança à condição de ser especial, em formação a quem se deve proteger, cuidar e zelar”.

Também foi levado em conta o princípio constitucional da isonomia, que igualou homens e mulheres em direitos e deveres. Conforme o juiz Gláucio, “nesse momento, o homem não só se coloca no mesmo patamar de igualdade da mulher bem como se desiguala dos homens em geral, que não fazem jus ao benefício porque continuam contando com o apoio e dedicação integral da mulher na árdua tarefa de, dia após dia, cuidar, alimentar e iniciar a vida de um ser humano”.

Para o magistrado, essa ampliação da licença-paternidade “vai ao encontro da maior responsabilização do homem pelo evento da procriação”. A decisão reforça a tese de que a mulher deixou de ser vista como a única responsável biológica e social pelo evento da maternidade. Apoia-se também esta hipótese no fato de que já se admite a possibilidade de adoção e criação de filhos por casais homossexuais, assegurando-lhes os direitos daí decorrentes.

“Por fim, não se pode olvidar que a Constituição, ao resguardar o direito das crianças, impôs não só à família o dever de assegurar-lhes os direitos mais básicos. Tal encargo foi imposto também ao Estado, que não se pode furtar de assegurar e garantir os direitos à vida e à saúde da criança, sob o fundamento da estrita legalidade, sobretudo quando cabe a ele definir as políticas sociais de proteção à criança” - destacou o juiz.

O INSS terá o prazo de dez dias para demonstrar a implantação do benefício – caso contrário, terá de arcar com a multa de duzentos reais, que será revertida ao autor da ação. ■

Processo nº: 0051820-85.2013.4.01.3800



INTERNET

PARÁ

Justiça manda Dnit asfaltar trecho da Transamazônica na área urbana de Itaituba

Por Paulo Bemerguy - Secos/PA

A Justiça Federal determinou, no dia 2 de outubro, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que abra processo licitatório no prazo de 30 dias para contratar empresa que ficará responsável pelos serviços de recuperação e sinalização do trecho da rodovia Transamazônica (BR-230), entre os quilômetros 1.132 e 1.139, no perímetro urbano de Itaituba, município de 97 mil habitantes, na região oeste do Pará.

Na decisão, em caráter liminar, o juiz federal José Airton de Aguiar Portela, titular da 2.ª Vara de Santarém, respondendo pela Subseção de Itaituba, permite ao Dnit a possibilidade de recuperar e sinalizar o trecho da Transamazônica por meio de convênio com órgãos públicos que possuam capacidade técnica, como é o caso dos batalhões de engenharia e construção do Exército.

Em caso de descumprimento da decisão, a Vara Federal de Itaituba fixou em um por cento do valor da causa – avaliada em R\$ 200 mil – a multa pessoal a ser imposta ao ocupante do cargo de superintendente regional do Dnit. Em relação ao próprio órgão, a multa diária será no valor de R\$ 50 mil. Da decisão ainda cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com sede em Brasília (DF).

Ao conceder a liminar, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF), o juiz federal ressaltou que as condições precárias em que se encontra a rodovia Transamazônica representam um risco constante à vida dos cidadãos, em decorrência de “verdadeiras crateras” em todo o perímetro urbano de Itaituba e da completa ausência de sinalização da estrada.

Acidentes – “Prova tal fato o grande número de acidentes no trecho objeto desta ação, noticiados nos presentes autos. Aliás, os documentos encartados aos autos revelam não haver sequer vestígio de massa asfáltica no trecho referido. E a consequência disso, fora de dúvida, é o comprometimento da saúde, principalmente de crianças e idosos em razão da colossal nuvem de poeira que se ergue do local”, afirma o juiz na decisão.

O magistrado menciona que o trânsito, em condições seguras de tráfego, é um direito assegurado a todos os cidadãos, cabendo à União Federal, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios “promoverem ações em defesa da vida, por meio de execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito ao trânsito seguro”. Essas ações, conforme a decisão, não vêm sendo observadas no trecho da Transamazônica que corta o município de Itaituba.

O próprio Dnit, acrescenta o juiz, informou que já houve abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto seria a recuperação da BR-230, no trecho urbano de Itaituba. Nenhuma empresa, no entanto, se interessou em participar do certame licitatório. “Portanto, há recursos financeiros. O que não há é responsabilidade e eficiência por parte da Administração que, pontue-se, deveria ter repetido o processo licitatório por tantas vezes quanto necessário ou que, de outra forma, houvesse firmado convênio com outros órgãos públicos com aptidão técnica para realização da tarefa tais como os Batalhões de Engenharia e Construção”, reforça o juiz federal Airton Portela. ■

Processo nº: 82-25.2013.4.01.3908

PIAUÍ

Justiça Federal determina fornecimento de bomba de insulina a paciente

Por Viviane Bandeira - Secos/PI

A Justiça Federal no Piauí, por meio de decisão proferida no dia 24 de outubro pelo juiz federal titular da 8.^a Vara, Daniel Santos Rocha Sobral, determinou que a União Federal, o estado do Piauí e o Município de Teresina adotem, no prazo improrrogável de cinco dias, todas as providências necessárias ao fornecimento de bomba de infusão contínua de insulina Medtronic Paradigm MMT 722 e de bomba com medidor subcutâneo acoplado bem como todos os materiais descartáveis necessários ao pleno funcionamento do equipamento, à paciente de diabetes melitus tipo “I” de iniciais G. F. C., sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00.

De acordo com o texto decisório, a parte autora comprovou nos autos que é portadora de diabetes melitus tipo “I” há vários anos. No entanto, o tratamento convencional tem se mostrado ineficaz para o controle da doença, desencadeando crises frequentes de hipoglicemia que a expõem a risco de graves complicações (amputação de membros inferiores, insuficiência renal, alterações visuais, neuropatia periférica, etc).

O magistrado destacou em sua argumentação trechos do atestado firmado pelo médico endocrinologista que acompanha a paciente e do posicionamento da médica auditora do Sistema Municipal de Saúde, que, “entre outras coisas, assentou ser o sistema de infusão contínua de insulina (bomba de insulina) uma opção terapêutica, porém não consta na lista de protocolo clínico para dispensação de medicamentos ao paciente diabético da Fundação Municipal de Saúde”.

Para o juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral, “não se pode levar essa ‘lista de protocolo’ a ferro e fogo. O que importa aquilatar é se o paciente já se sujeitou aos tratamentos convencionais/rotineiros e, ainda assim, os resultados mostraram-se insatisfatórios, ficando o paciente acometido de um mal – presente, futuro e incerto – de difícil equacionamento, salvo tratamento terapêutico excepcional/específico a ser bancado pelos entes públicos, máxime nas demandas de grande vulto econômico para o cidadão comum”.

O magistrado argumentou ainda que “o reconhecimento do direito a determinados medicamentos dá-se caso a caso, conforme as peculiaridades fático-probatórias. Na presente demanda, está comprovada a ineficácia da política de saúde atualmente existente. Denota-se, portanto, a peculiaridade da situação da autora e a imprescindibilidade do uso do equipamento solicitado, sendo inquestionável a impossibilidade de sua substituição por outros medicamentos”.

O juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral determinou também que a paciente G. F. C. deverá apresentar prescrição médica pormenorizada atualizada a cada seis meses para aquisição periódica dos descartáveis. ■

Processo nº: 0024403-42.2013.4.01.4000



INTERNET

TOCANTINS

Justiça Federal condena funcionário dos Correios por furto de encomendas

Por Fernanda Sousa - Secos/TO



A Justiça Federal no Tocantins condenou um carteiro por furto de encomendas postais que deveriam ser entregues a clientes dos Correios. A sentença foi proferida no dia 9 de outubro, pelo titular da 4ª Vara Federal Criminal, juiz federal Ademar Aires Pimenta da Silva, que imputou ao réu a prática do fato tipificado no artigo 312, § 1º e art. 71, ambos do Código Penal Brasileiro.

O réu foi condenado a 12 anos de reclusão e 270 dias-multa. O dia-multa terá o valor de 1/10 salário mínimo vigente à época dos fatos. A sentença ainda decretou a perda do cargo público do qual o réu se utilizou para cometer os crimes e a suspensão dos direitos políticos do condenado enquanto durarem os efeitos da condenação.

De acordo com a peça inicial acusatória, entre os anos de 2006 e 2008, o acusado, valendo-se da condição de carteiro no Município de Palmas (TO), subtraiu, em proveito próprio, 47 encomendas postais que deveriam ser entregues a clientes dos Correios, causando prejuízo estimado em R\$ 11.121,00. Ao ser interrogado, o réu confessou parcialmente a autoria do delito.

Para a Justiça Federal, a materialidade de parte dos crimes denunciados se encontra devidamente comprovada pelos documentos que compõem o inquérito policial, em especial o auto de exibição e apreensão (dando conta dos produtos e documentos apreendidos na residência do acusado), das notas fiscais, fotografias e notícias de extravio de produtos, em que a EBCT confirma o extravio de pelo menos oito produtos que foram encontrados na residência do acusado. ■

Processo nº 8812-81.2011.4.01.4300



QUEM VAI ESCREVER O PRÓXIMO CAPÍTULO?

Quando você era criança o que faziam os adultos de 50 anos?

Provavelmente você achava todos velhos. E era assim que eles também se sentiam. Estavam se aposentando ou tinham acabado de se aposentar e não tinham perspectiva muito diferente da de gastar o resto da vida em frente à TV e recebendo os netos para o almoço de domingo.

E hoje? O cinquentão de hoje é um velho?

Certamente você não o vê assim. Primeiro, porque ele é seu contemporâneo e, à medida que o tempo passa, vamos mudando o conceito de "velho". Tudo é muito relativo! Mas, além disso, a realidade mudou mesmo.

A expectativa de vida aumentou. Hoje esperamos viver por volta de 80 anos e com qualidade de vida. A ciência e a tecnologia possibilitam isso. Dispomos de mais conhecimento sobre o que é uma alimentação saudável, um estilo de vida ideal, que inclui atividade física, já deixamos de fumar. Há remédios mais poderosos, novas soluções da medicina. A vida mudou. Nós também mudamos.

Hoje, sabemos que depois da aposentadoria teremos saúde e disposição para viajar, fazer aquele curso que sempre adiamos por falta de tempo, frequentar uma academia, e até ter outra atividade que nos proporcione realização profissional e também uma renda a mais...

Sabendo de tudo isso, muitos de nós têm tido coragem de virar a mesa na meia idade. Fazer outro curso superior, pensando em uma nova carreira ou até fazer uma pós-graduação que permita essa mudança ainda antes da aposentadoria.

Do ponto de vista afetivo, muitos têm terminado casamentos que não são satisfatórios, pois sentem que ainda têm tempo para reconstruir a vida amorosa, encontrando outra pessoa com quem queiram seguir a vida.

Em função disso, a rotina do cinquentão é muito diferente do que era a dos nossos pais nessa faixa etária. A nossa geração namora depois dos 50, sai para dançar, janta fora, viaja mais, está mais viva!

Escrevo este pequeno artigo pensando naqueles que vejo meio perdidos, que ainda não perceberam a mudança. Amigos que se isolam depois do divórcio, passando noites de insônia em frente à TV ou ao computador, bebendo sozinhos. Amigas que saem do casamento que já não conseguiam levar adiante e se fecham em casa, tristes e solitárias esperando que os filhos venham vê-las no domingo trazendo os netos. Que vida triste essas pessoas estão levando!

A nossa geração é a primeira a viver esse novo capítulo da vida! Não há literatura a respeito. Simplesmente porque ninguém viveu isso ainda. Somos nós que vamos escrever esse capítulo!

Que seja um capítulo alegre, já que comporta a inovação. Estamos maduros o suficiente para fazer boas escolhas, optar pela VIDA e não por esperar o final da vida. Que seja um capítulo cheio de música, dança, canto, viagens maravilhosas, novos romances, trabalhos prazerosos. Vamos à luta! ■

*Analista judiciária e supervisora na Assessoria de Comunicação Social/TRF1

28 de outubro Dia do Servidor Público

Mensagem do presidente aos servidores da Primeira Região

Caras servidoras e servidores da Primeira Região, pessoas que no passado dedicaram a parte mais produtiva de suas vidas à causa da Justiça e que no presente fazem, com o seu trabalho diário, diferencial básico na qualidade dos serviços por nós prestados ao povo brasileiro.

É com grande satisfação e orgulho que vejo os servidores da Primeira Região imbuídos da responsabilidade de buscar soluções para os problemas que enfrentam no labor diário, superando dificuldades com criatividade, interagindo com os seus colegas de trabalho e com os responsáveis pela Administração. Afinal essa foi a diretriz estabelecida como meta da Administração, consciente de que não devemos nos isolar no nosso ambiente de trabalho e certo de que ninguém é suficiente por si só! Estejam presentes que temos obtidos excelentes resultados, graças a essa forma de agir.

Com alegria informo que valorização do servidor vem sendo alcançada com as construções e reformas dos prédios, que abrigam a Justiça Federal nas Seções e Subseções Judiciárias, dotados com os meios necessários para prestação de serviços de qualidade. No Tribunal, o restaurante foi reformado, o Serviço Médico recebeu novas instalações e foi criado o “Espaço Bem-Estar”.

Abraham Lincoln dizia gostar de “ver um homem orgulhar-se do lugar onde vive e de ver um homem viver de modo que seu lugar se orgulhe dele”.

Nós magistrados, servidores e colaboradores, nos orgulhamos em integrar o Judiciário Federal e nos esforçamos para que o labor aqui desempenhado ocorra em ambiente agradável, cordial e produtivo. Isso é feito há mais de 45 anos na Justiça Federal de Primeiro Grau e há quase 25 anos nesta Corte, jubileu esse que comemoraremos aqui, no próximo ano, junto com as Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região.

Sabemos quão alta é a relevância social da função aqui exercida e os sacrifícios por essa atividade exigidos, na maioria das vezes, sem a contrapartida financeira. Trata-se de doação integral e incondicional à causa pública. Ela, sabemos, não é mensurada em valores materiais; está ancorada na responsabilidade assumida com o interesse maior da coletividade e na rígida ética profissional com que a exercitamos.

Já foi dito que “a alegria de fazer o bem é a única felicidade verdadeira”¹, que “sacrificar-se a serviço da vida é uma graça”² e que a “felicidade é a certeza de que a nossa vida não está se passando inutilmente”³. Para alguns, essas frases são chavões; para outros, expressões de sabedoria. Essas palavras, independentemente das opiniões, ajudam a entender nossa dedicação ao serviço público, a mais honrosa das atribuições, segundo Einstein.

Parabéns a todos aqueles que atuam aqui no TRF1 e na Justiça Federal da Primeira Região, nas capitais e no interior de nosso País. Recebam nesta data nossos cumprimentos pelo belo trabalho realizado, que é executado com presteza, competência, doação e muita dedicação.

**Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente**

1 Léon Tolstoi | 2 Albert Einstein | 3 Érico Veríssimo



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br